

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 221

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 16 DE AGOSTO DE 1893

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Ministerio das Relações Exteriores — Reclamações italianas.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Justiça — Portaria e expediente de 11 do corrente, Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 a 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recobedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal.

Camara dos Deputados:

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### Ministerio das Relações Exteriores

#### RECLAMAÇÕES ITALIANAS

No dia 15 de novembro de 1894 encontrou o Governo actual accumuladas nas diversas secções do Ministerio das Relações Exteriores, e sem solução, reclamações que, reunidas e empilhadas, formavam uma columna de mais de tres metros de altura.

Algumas das nações Americanas e todas as da Europa, com excepção de Portugal e da Grecia, tinham nellas interesses, s' não direitos, em discussão.

Podendo invocar precedentes para todas as hypothèses, os interessados, sob a protecção diplomatica, haviam conseguido converter seus casos particulares em supostos casos de violação de direito internacional. A guerra civil no Sul, a revolta de uma parte da esquadra haviam contribuido poderosamente para essa incommoda situação.

Conseguiu o Governo resolver com todos os representantes diplomaticos, excepção feita do Italiano, a maior parte das reclamações, sem excluir a de Buotte e Müller, que havia assumido, em 14 de novembro de 1891, character agudissimo. Seu espirito de justiça mereceu dos governos com quem tratara manifestações inquivocas, accontuando-se franca e indefectivel cordialidade nas relações diplomaticas.

Com a Italia, porém, não foi possível liquidar até 15 de outubro do anno passado uma só das reclamações. Formavam um todo subordinado á sorte que tivesse uma dellas—

a de Caminada & Comp. ou Estrada de Ferro Metropolitana—pela qual o Governo Italiano se interessava de modo excepcional, por exigencias parlamentares.

Por nota de 15 de outubro a Legação Italiana propoz:

a) que o Governo Federal pagasse *sem demora* 1.008:807\$745, importancia arbitraria das reclamações de uma lista indicada pela letra A.

b) discussão sobre tres casos— *Luis Alcos, Giorgis e Archangelo Arleo;*

c) juizo arbitral para a solução das seguintes reclamações:

1ª, perdas e danos provenientes da expulsão de oito italianos de S. Paulo;

2ª, item da expulsão de Miscione;

3ª, Camuyrano & Comp.

4ª, Caminada & Comp.

5ª, Franzini.

6ª, Antonini.

7ª, Bonini.

d) pagamento *sem demora*, directamente á Legação, do producto liquido de varias successões, que se achava em mãos do Curador de Ausentes, demittido e foragido;

e) pagamento *sem demora*, aos interessados, do producto liquido das successões a respeito das quaes se duvidava da nacionalidade de *de cujus*.

Tinha o Governo Federal esgotado todos os recursos de argumentação para excluir a responsabilidade da Republica e não conseguira comover a Legação Italiana do seu proposito; não podia tambem annuir ás conclusões da nota de 15 de outubro.

Era preciso, porém, modificar a situação e o meio que poria em evidencia a sinceridade dos sentimentos e opiniões dos dous governos, acalmando a possível irritação e fornecendo soluções conciliadoras, não podia deixar de ser o recurso ao arbitramento, recurso *eventual* si não se chegasse a um accordo isento das preocupações de um rompimento.

Lavrrou-se o protocollo de 3 de dezembro de 1895; o Governo Federal não cedeu na defesa dos interesses nacionaes: passou a para outro terreno; a Legação Italiana, porém, modificou suas pretensões a pagamentos, *arbitrarios e sem mais demora*, e sujeitou a juizo arbitral tudo quanto, aliás, considerava certo e liquido. Perante o Arbitro, os dous governos pleiteariam tambem a correção de seus processos diplomaticos.

Não obstante o emprego desse meio sedativo, a imprensa continuava a affirmar a existencia de attritos e de certa tensão nas relações entre o Brazil e a Italia. O *Diario*

*Official* de 25 de janeiro ultimo tranquillizou o espirito publico, denunciando o que se estava fazendo. Regulava-se o processo a seguir no arbitramento; tratava-se de liquidar *sem intervenção de arbitro* algumas das reclamações.

O resultado da negociação consta de dous protocollos de 12 de fevereiro. Um dellas creou duas commissões de *arbitradores*, uma em Porto Alegre e outra em Florianopolis, para verificarem si os prejuizos allegados pelos reclamantes provinham de requisições de animaes, viveres e valores, feitas pelas forças legaes, e fixarem a importancia provavel das reclamações. Ficou estabelecido o principio da não responsabilidade do Governo por factos de revoltosos, federalistas e malfetores. O segundo protocollo entregava *EVENTUALMENTE* ao Presidente dos Estados Unidos da America o conhecimento e julgamento *ex bono et equo* das reclamações sobre as quaes os dous governos não chegassem ainda a accordo.

As questões de successões ficaram de lado, proseguindo a liquidação perante as justicas ordinarias.

Comprehende-se que, tendo o Governo Italiano de justificar a legitimidade da protecção a seus nacionaes e do meio extraordinario que propoz para apural-a, sómente apresentará ao Arbitro o que for digno de sua attenção; por sua vez o Governo do Brazil, dispondo de seis mezes para responder á Memoria justificativa do Governo Italiano, terá tempo de evitar que o Arbitro não lhe dê ganho de causa e disso resultará sómente harmonia.

Pelo processo estabelecido, o arbitramento só se tornará effectivo si absolutamente não for possível um accordo. De dispor desse meio, ninguem contestará as vantagens obtidas pelo Governo Brasileiro na solução das reclamações italianas.

Attendido assim o preterito e eliminada das relações entre o Brazil e a Italia toda a possibilidade de perturbações, sempre prejudiciaes aos altos interesses economicos de um paiz de immigração, era de rigor acautelar o futuro e dahi a clausula 5ª do protocollo, affirmação em todas as suas partes de principios e regras de direito internacional, algum tanto esquecidos e por tal modo que o Ministerio das Relações Exteriores, desviado de sua alta missão, quasi ficou reduzido a uma casa de liquidações por via diplomatica.

O governo.—com a solidariedade de todos os seus membros,—julga assim prestar um relevante serviço á Republica.

## RECLAMAÇÃO CAMINADA &amp; COMP.

Satisfazendo o pedido de informações da Camara dos Srs. Deputados, foram-lhe communicados pelo Ministerio das Relações Exteriores todos os papeis, SEM EXCEÇÃO DE UM SO', relativos á reclamação—Caminada & Comp.

Fica assim confundida a insinuação de não haverem sido remetidas notas trocadas a respeito do projecto e contra-projecto de compromisso para a instituição do juizo arbitral. Não houve notas sinão as que estão transcriptas no impresso remetido á Camara e reduzido a folheto para informação pessoal de cada um dos Srs. Deputados.

O Governo sabe o que deve a si mesmo.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 14 de agosto de 1896

Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Francisco Pereira de Barros e Ernesto Nunes, affm de serem julgados em superior e ultima instancia ;

Ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra o alferes José Geofre de Proença e os soldados da brigada policial Leopoldo Alves Ferreira, Belmiro Francisco de Souza Peixe, Joaquim Alves de Oliveira, Deolindo de Paula Freitas e Joaquim Pinto Ferreira, affm de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar.

—Foram remetidas á Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Comarca de Araruama

Salvador José da Costa.  
Alfredo Antonio da Silva Pimentel.  
Fructuoso Alcanforado de Oliveira.  
Francisco de Alneida Corrêa.  
Joaquim Antonio de Souza.  
Antonio Joaquim Ferreira.  
Luiz Alves Corrêa da Costa.  
Simplicio Luiz Lopes.  
Francisco Gonçalves de Figueireiro.  
Antonio de Oliveira Rangell.

## Comarca de Nitheroy

Francisco Carlos do Oliva Marinho.

## Comarca de Barra Mansa

José Joaquim de Mello.

## Comarca de Nova Friburgo

Antonio José Maria Monnerat.

## Directoria da Instrução

Por portaria de 14 do corrente mez :

Foi nomeado o preparador de biologia, mineralogia e geologia do Internato de Gynnasio Nacional, Dr. Carlos Oscar Lessa, para exercer interinamente o lugar de vice-director do mesino estabelecimento durante o impedimento do effectivo.

Expediente de 14 de agosto de 1896

Remetteu-se :

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria concedendo seis mezes de licença ao lente cathedratico da mesma Faculdade Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos

Dia 15

Autorisou-se o director interino da Escola Nacional do Bellas Artes a matricular no 1 anno do curso geral o alumno de livre frequencia Augusto Luiz de Freitas, devendo-lhe ser exigida préviamente a certidão de idade.

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de agosto de 1896

Expediente do Sr. director :

A' Caixa da Amortisação, communicando terem sido depositados na Thesouraria Geral cinco apolices da divida publica no valor nominal de 1:000\$ cada uma e de ns. 4.416 a 4.420 para garantia do consumo do gaz e de outras despezas da Escola Normal Livre, do Districto Federal, com permissão para funcionar no Externato Gynnasio Nacional.

—Ao juizo da 4ª pretoria desta capital, communicando não ter sido satisfeita sua requisição de 30 de julho proximo passado a favor de D. Maria das Neves Arêas, tutora do menor Antonio, filho do finado Antonio José de Souza Arêas, por não estarem declaradas as datas para a contagem dos juros, conforme determina o art. 6º das instrucções de 11 de abril de 1876.

— A's alfandegas:

De Santos concedendo, por conta do credito suplementar aberto á verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda, e vigente orçamento, pelo decreto n. 2.303, de 2 de julho proximo passado, o de 2:292\$578, para pagamento das dividas relativas ao exercicio de 1894, ao pessoal da Inspectoria de Saude do Porto de então, pelo augmento de vencimentos da lei n. 193, de 18 de julho do dito anno e conforme a relação annexa ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 943, de 21 de março do corrente anno;

De Paranaguá, idem, idem, o credito de 1:591\$610.—Idem idem;

De Santa Catharina, idem, idem, o credito de 1:910\$964.—Idem, idem.

A' Delegacia Fiscal de Cuyabá, concedendo por conta do dito credito o de 15:776\$661 para pagamento das dividas de 7:611\$599 ao general de brigada Joaquim José de Pinho; 4:236\$558 ao general de brigada João de Oliveira Mello; e 3:928\$504 ao tenente-corone Antonio Augusto Nogueira Banman, bem como por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—o de 80:000\$ para despezas com o melhoramento do rio Cuyabá.

Dia 11

Expediente do Sr. ministro:

As Ministerios:

Da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que o pagamento dos vencimentos do 3º official Miguel Jacintho de Noronha Feital e amanuense Tiberio Burlamaqui Castello Branco, da Repartição Geral dos Correios, aposentados em 29 de agosto de 1894 e reintegrados em 18 de janeiro do anno passado, só pôde ser effectuado depois que o Congresso conceder credito;

Da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de D. Joaquina Soares Pinheiro, que pretenhe pagamento de vencimentos de seu marido, já fallecido, Antonio Alves Pinheiro;

Dos Negocios da Guerra, declarando que, para cada adeantamento ao capitão Augusto Ximenes de Villeroy, encarregado das obras da fabrica de cartuchos no Realengo, faz-se mister uma ordem.

— A' Imprensa Nacional, communicando o deferimento da petição com que o compositor do *Diario Official* Lucio de Campos Suzano, requereu o abono da gratificação de que trata o art. 13 do regulamento respectivo.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes, recommendando que providencie no sentido

de serem prestados os esclarecimentos requisitados no officio n. 65, de 28 de outubro do anno passado, para que se possa resolver sobre os requerimentos com que DD. Augusta Furtado da Motta Pacheco e Benigna Francellina Pacheco Lessa, pediram o pagamento de dividas de que são credoras pela amortisação de bens do extincto vinculo do Jaguará, bem como devolvendo o processo de habilitação de D. Candida Augusta de Andrade a meio soldo e montepio, por ter sido produzida em juizo incompetente a justificação, e recommendando ser exigida a certidão de contribuição para o montepio.

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Goyaz, transmitindo o conhecimento da remessa de 50:000\$, em notas de diversos valores.

Dia 12

Expediente do Sr. director :

A's Alfandegas :

De Santos, transmittindo o conhecimento da remessa de 20:000\$ em moedas de nickel ;

De Santa Catharina, recommendando a remessa de guia complementar á de n. 2, expedida a favor da pensionista D. Manoela Alice Nunes dos Santos, por não estar de inteiro accordo com a determinação constante da circular desta directoria, de 30 de outubro ultimo;

De Porto Alegre, concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.303, de 2 de julho proximo passado, o de 4:853\$269, para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes das relações que acompanharam os officios ns. 45 e 46, de 6 de junho, e 65, de 12 de agosto do anno passado, bem como declarando ser necessario exhibir a fé de officio e provar que na data do obito do capitão do exercito Luiz Antonio Dias de Andrade só existia do casal a filha D. Olympia Dias de Andrade para poder fixar-se o meio-soldo pretendido por ella ;

De Uruguayana, chamando sua attenção para o officio n. 1, de 28 de fevereiro de 1895, acerca dos seus balanços ;

De Corumbá, concedendo, por conta da verba—Pensionistas—do vigente orçamento, o credito de 200\$ para cobrir o legalisar a despeza effectuada com a entrega do quantitativo de funeral ou luto á familia do guarda Bóos Ignacio Garcia de Avilla, mas advertindo que tal pagamento sem o registro prévio do Tribunal de Contas e a consequente autorisação do Thesouro contrariou o disposto nas circulares ns. 29, de 31 de maio de 1893; 1, de 10 de janeiro de 1894, e 31, de 27 de setembro de 1895.

—A's Delegacias Fiscaes :

De Minas Geraes remetendo os titulos de pensões de monte-pio de D. D. Angelica da Silveira Soares, viuva, e Maria Soares e Mathilde Soares, filhas de José Lopes Soares, ex-agente do correio de S. João de El-rei ; e os de D. Ida Neves Bandeira, viuva, e das menores Carlota Neves Bandeira, Maria José Neves Bandeira e Maria da Conceição Neves Bandeira, filhas de Alfredo Bibiano de Castro Bandeira, agente do dito correio, bem como autorisando a receber as quotas de annuidade para o montepio de Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e de Francisco de Paula Figueredo Brandão, ex-praticante da administração dos correios, a contar de abril quanto ao 1º, e de maio ultimo quanto ao 2º ;

De Corityba, transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel.

Dia 13

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo os requerimentos com que o bacharel Candido de Oliveira Ribeiro, ex-juiz de direito da comarca de Riachuelo, e José Anastacio Lopes Sobrinho, esrivão do Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro, pediram pagamento de vencimentos, o pri-

meiro, do periodo de 28 de novembro de 1891 a 31 de dezembro de 1892, e o segundo, de setembro a dezembro de 1894.

—Ao Ministerio dos Negcios da Marinha, remetendo cópia do telegramma n. 445, de 1 de julho proximo passado, com que o inspector da Alfandega de Santa Catharina pede providencias no sentido da concessão de creditos para algumas verbas do mesmo ministerio.

—A' Casa da Moeda, communicando que o Tribunal de Contas deixou de registrar a importancia de 1:070\$800, devida a Mattos & Leite, pelo fornecimento de 2.400 kilogrammas de zinco em barra, porque a despeza não pôde ser classificada na consignação—Carrão New-Castle e de forja.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, declarando que a expedição do titulo de pensão do montepio de D. Carolina Gomes, dependo da apresentação da certidão de contribuição.

— Ao juizo de orphãos de Macahé, pedindo esclarecimentos sobre sua requisição de 12 de março ultimo a favor dos orphãos Joanna e Elisa, filhos de Vicente Pereira da Silva e D. Maria Pereira de Jesus.

Expediente do Sr. director:

— A's Alfandegas:

Do Ceará, communicando que o Sr. ministro resolveu mandar abonar ao actual inspector em commissão os vencimentos do inspector da extincta Thesouraria de Fazenda de S. Paulo;

De Pernambuco, concedendo, por conta da verba —Estrada de Ferro Central de Pernambuco— do vigente orçamento, o credito de 900:000\$ à disposição do engenheiro chefe da mesma estrada, nos termos da circular n. 33, de 16 de agosto de 1894.

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de agosto de 1896

Felix Moutinho Ribeiro, thesoureiro e procurador da Sociedade Esperança de Nithe-roy, pedindo substituição de oito apolices em mão estado.—Autoris-se a Thesouraria Geral a fazer a substituição das apolices de 1885,

visto existir alli saldo das que foram impressas fóra da Casa da Moeda. Não havendo duvida sobre as apolices de 1866 — 1869, deve a substituição ser feita pelas da mesma emissão, existentes na Casa da Moeda. Quanto ás de 1839, deverá a Casa da Moeda fazer nova chapa e, si nos exemplares apresentados para a substituição, faltar algum dos caracteristicos essenciaes, poderá a falta ser supprida por algum outro titulo, em bom estado, das apolices dessa emissão.

Dia 11

Bacharel Antonio Felipe Paulino de Figueiredo, contribuinte do montepio do Ministerio da Fazenda como ex-empregado da Thesouraria de Pernambuco, pretendendo recolher adeantadamente por semestre as respectivas quotas de annuidade.— Como requer.

Luiz Cirne Lima, procurador de Antonina Cirne de Lagos Bastos, requerendo subsidio não recebido pelo fallecido deputado Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos.— Apresente prova de inventariante.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 13 do corrente mez, foram concedidos ao 1º tenente reformado Rufino Luiz Tavares, professor de aparelho e manobras do curso de nautica da Escola de Machinistas e Pilotos do Estado do Pará, 4 mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outra de 15 do corrente, foi concedida ao cabo reformado do Corpo de Marinheiros Nacionaes Joaquim Corleiro licença para residir na cidade de Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul, percebendo pela respectiva Mesa de Rendas os vencimentos a que tiver direito.

*Requerimento despachado*

Theotonio Coelho C. Carvalho.—Inteferido.

**Ministerio da Guerra**

**Auditoria de Guerra**

Relação nominal dos officaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados à percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com a lei, no mez de julho de 1896

GRADUAÇÃO	CO:PO	NOMES	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Tenente	Reformado do exercito	João José Basilio Pyrrho	A viuva do official D. Ovidia Candida da Silveira Calvet, seus filhos Margarida, Eugenia, Sophia e Alberto.	Não foi ainda requerida a respectiva certidão.

*Justificações*

Processaram-se justificações, de accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, das seguintes habilitandas: DD. Rosa Doria Ribeiro, Julia Rosolina Doria Costa e Maria Aurelia Doria Ribeiro.

De accordo com a lei n. 288, de 6 de agosto de 1895, das seguintes habilitandas: DD. Margarida de Azevedo Ribeiro, Dallila Percilianá do Livramento Guimarães, Justina de Araujo e Silva Cavalcante Barros, Marietta de Souza Oliveira, Clotilde Barbosa de Andrade, Maria Joaquina da Costa Botelho do Magalhães, Margarida Octavia Tiburcio Carneiro, Francisca de Mesquita Telles, Hortencia Rosa de Souza Guedes, Fortunata Perpetua de Souza, Mariana Cecilia Meirelles da Fonseca, Carlinda da Motta Falcão, Rosa de Lima, Maria Gonzaga, Maria Carolina Ximenes da Silva, Adelia de Senna Vasconcellos e Maria Julia de Moraes Lyrio.

Auditoria de Guerra da Capital Federal, 1 de agosto de 1896.—*Encas de Arrachellas Galvão*, auditor de guerra.

Confere.—*Abelardo de Souza*.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral das Obras Publicas

*Expediente de 15 de agosto de 1896*

Por aviso desta data foi autorisado o chefe da commissão de melhoramento do Rio São Francisco a adquirir, para os serviços a seu cargo, uma lancha a vapor, do custo maximo de vinte contos de réis (20:000\$), por conta da consignação — Material — da verba destinada á mesma commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 213—Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Pelo officio n. 107, de 30 de junho proximo findo, requisitaeas, afim de satisfazer á Commissão de Orçamento, as seguintes informações:

Até quando faz-se preciso continuar com a organização que tem actualmente a Fabrica de Ferro de Ipanema, de modo a dar execução aos trabalhos em andamento, em virtude de contractos;

Qual o minimo necessario para que a fabrica continue a funcionar até ao fim do corrente exercicio, mantidos exclusivamente o pessoal e serviços indispensaveis á conservação do material, comprehendido o funcionamento dos fornos altos;

Qual a verba necessaria para o exercicio de 1897, nas mesmas condições.

Em resposta cabe dizer-vos:

Quanto ao primeiro ponto, que, de accordo com a exposição que acompanhou a Mensagem presidencial de 28 de maio, no oitavo mez do corrente exercicio, devem ficar concluidos os trabalhos em andamento em virtude de contractos, exigindo despezas que já foram orçadas em 137:000\$000.

Quanto ao segundo, que, para poder funcionar um forno alto, reduzido convenientemente o pessoal ás necessidades desse serviço e da conservação do estabelecimento, é indispensavel a despeza mensal de 14:000\$ ou a de 56:000\$ para os quatro mezes restantes do exercicio.

Quanto ao terceiro e ultimo, que para o exercicio de 1897, funcionando tão somente um forno alto para a produção do ferro gusa, paralyzadas todas as officinas, será mister a somma de 12:000\$ para a despeza mensal ou a de 129:000\$ para todos os encargos annuaes.

O calculo assim feito baseou-se em dados referentes ás condições em que o serviço tem sido ultimamente effectuado naquelle estabelecimento metallurgico.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olynto dos Santos Pires*.

*Requerimento despachado*

Augusto Jacobina Romagueira, pedindo para ser registrado o seu titulo de engenheiro.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Foi exonerado Manoel Sebastião de Almeida Rodrigues do cargo de agente do correio em Maricá e nomeado para tal logar Adauto de Souza Nogueira.

Thesouraria, 14 de agosto de 1896

Venda de sellos..... 3:502\$000  
Vales nacionaes emittidos..... 3:294\$740  
Ditos nacionaes pagos..... 4:336\$700

# CONGRESSO NACIONAL

## Senado Federal

ACTA EM 15 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Sr. Joaquim Sarmiento  
(3º secretario)

Ao meio-dia comparecem os Srs. Senadores Joaquim Sarmiento, Raulino Horn, Francisco Machado, Costa Azevedo, Antonio Baena, Manoel Barata, Gomes de Castro, João Pedro, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Quintino Bocayuva, Fernando Lobo, Paula e Souza, Caiado, Vicente Machado, Julio Frotz e Ramiro Barcellos (17).

Deixam de comparecer, com causa participada, os Srs. Manoel de Queiroz, J. Catunda, Alberto Gonçalves, Justo Chermont, Benedicto Leite, Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioly, João Cordeiro, José Bernardo Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Neiva, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Coelho e Cunpos, Severino Vieira, Eugenio Amorim, E. Wandenkolk, Gonçalves Chaves, Moraes Barros, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Generoso Ponce, Arthur Abreu, Gustavo Richard, Esteves Junior e Pinheiro Machado (28); e sem ella, os Srs. Pires Ferreira, Almino Affonso, Oliveira Galvão, Rosa e Silva, Rego Mello, Leite e Oiticica, Leandro Maciel, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, Domingos Vicente, Gil Goulart, Lapér, Lopes Trovão, Thomaz Delfino, Aquilino do Amaral e Joaquim Murinho (16).

O Sr. 4º SECRETARIO, servindo de 1º, declara que não ha expediente.

O Sr. Antonio Baena, servindo de 2º secretario, declara que não ha pareceres.

A meia hora depois do meio-dia, o Sr. Presidente declara que, tendo comparecido até agora apenas 17 Srs. Senadores, hoje não pode haver sessão e designa para ordem do dia da seguinte sessão a mesma já designada, a saber:

Continuação da 2ª discussão da proposição n. 19, de 1896, fixando as despesas do Ministerio das Relações Exteriores para 1897;

3ª discussão do projecto do Senado n. 17, de 1896, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastrados depositados em garantia dos mesmos bilhetes;

1ª discussão do projecto do Senado n. 20, de 1896, revogando a lei n. 463, de 2 de setembro de 1847 e restabelecendo a Ord. do L. IV do tit. 92, menos quanto á distincção entre nobres e plebeus;

1ª discussão do projecto do Senado n. 21, de 1896, autorizando o Governo a promover accordo com as competentes autoridades da Igreja Catholica, a fim de obter para os cartorios do registro civil os livros ecclasiasticos dos assentos de baptismo, casamentos e obitos, realizados antes do decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890;

2ª discussão do projecto do Senado n. 19, de 1896, considerando para todos os effeitos a reforma concedida a 3 de fevereiro de 1894 ao vice-almirante graduado José Luiz Teixeira, como si fosse contra-almirante graduado, a que tinha direito desde 23 de novembro de 1893;

3ª discussão da proposição da mesma camara n. 17, de 1896, autorizando o Poder Executivo a conceder ao 2º official da Administração dos Correios da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saúde.

## Camara dos Deputados

A Comissão de Marinha e Guerra, reunem-se amanhã, 17 do corrente, á 1 hora da tarde em uma das salas da Camara, para tratar de assumptos que lhe estão affectos.

A Comissão Especial de montepio dos funcionarios publicos e a de Constituição, Legislação e Justiça reúnem-se amanhã, 17 do corrente, á 1 hora da tarde em uma das salas da Camara, para tratar conjuntamente daquelle assumpto.

A Comissão Especial incumbida de rever o projecto do Codigo Penal da Republica reúne-se amanhã e em todos os dias uteis subsequentes, a 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara, para religir definitivamente o seu trabalho, sendo convidados a comparecer os membros da referida comissão e todos os Srs. deputados que quizerem tomar parte nos mesmos trabalhos.

ACTA EM 15 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Sr. Lins de Vasconcellos  
(1º secretario)

Ao meio-dia procede-se á chamada a qual respondem os Srs. Lins de Vasconcellos, Tavares de Lyra, Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Augusto Montenegro, Bricio Filho, Gustavo Vêras, Eduardo de Berredo, Luiz Domingues, Torres Portugal, Thomaz Cavalcanti, João Lopes, José Bevilacqua, Carlos Jorge, Rocha Cavalcanti, Paranhos Montenegro, Nilo Pecanha, Landulpho de Magalhães, João Luiz, Luiz Detsi, Alvaro Botelho, Octaviano de Brito, Lamounier Godofredo, Pinto da Fonseca, Manoel Fulgencio, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraizo Cavalcanti, Lindolpho Caetano, Gustavo Goloy, Urbano de Gouveia, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Pereira da Costa, Aureliano Barbosa, Vespasiano do Albuquerque e Cassiano do Nascimento.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs: Arthur Rios, Coelho Lisboa, Enés Martins, Theotonio de Brito, Carlos de Novaes, Costa Rodrigues, Christino Cruz, Anísio de Abreu, Nogueira Paranaguá, Frederico Borges, Pedro Borges, Francisco Gurgel, Pedro Velho, Silva Mariz, Chateaubriand, José Mariano, Arthur Oriando, Tolentino de Carvalho, Coelho Cintra, Arminio Tavares, Cornelio da Fonseca, Hercutano Bandeira, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Luiz de Andrade, Araujo Góes, Clementino do Monte, Olympio de Campos, Geminiano Brazil, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Neiva, Milton, Francisco Solís, Tbsta, Manoel Caetano, Aristides de Queiroz, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Sebastião Landulpho, Marcolino Moura, A' hayde Junior, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Oscar Godoy, Alcindo Guanabara, Alberto Torres, Belisario de Souza, Fonseca Portelli, Costa Azevedo, Silva Castro, Ernesto Brazillio, Julio Santos, Barros Franco Junior, Porciuncula, Ponce de Leon, Urbano Marcundes, Almeida Gomes, Lima Duarte, Carvalho Mourão, Monteiro de Barros, Vaz de Mello, Chagas Lobato, João Penido, Gonçalves Ramos, Ferraz Junior, Fortes Junqueira, Francisco Veiga, Leonel Filho, Ribeiro de Almeida, Ferreira Pires, Valladares, Cupertino de Siqueira, Rodolpho Abreu, Theotonio de Magalhães, Matta Machado, Arthur Torres, Carlos das Chagas, Lamartine, Costa Machado, Francisco de Barros, Luiz Flaquer, Casemiro da Rocha, Almeida Nogueira, Domingues de Castro, Oliveira Braga, Adolpho Gordo, Moreira da Silva, Edmundo da Fonseca, Alberto Salles, Paulino Carlos, Cesario Motta, Cincinnati Braga, Francisco Glicerio, Furtado, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Ovidio Abrantes, Xavier do Valle, Lamenha Lins, Almeida Torres, Alencar Guimarães, Lauro Muller, Emilio Blum, Angelo Pinheiro, Apparcio Mariense, Victorino Monteiro e Francisco Alencastro.

E sem causa, os Srs. Lima Bacury, Matta Bacellar, Hollanda de Lima, Viveiros, Pires Ferreira, Ildefonso Lima, Francisco Benevolo,

Helvecio Monte, Augusto Severo, Cunha Lima, Trindade, Martins Junior, Gaspar Drummond, Marcionilo Lins, Lourenço de Sá, Gonçalves Maia, Fernandes Lima, Octaviano Loureiro, Menezes Prado, Gouveia Lima, Zama, Donycio Cerqueira, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Flavio de Araujo, Cleto Nunes, Antonio de Siqueira, José Carlos, Serzedello Corrêa, Franca Carvalho, Timotheo da Costa, Americo de Mattos, Erico Coelho, Eusebio de Queiroz, Agostinho Vidal, Paulino de Souza Junior, Mayrink, Campolina, Alfredo Ellis, Domingos de Moraes, Costa Junior, Bueno de Andrada, Padua Sall's, Viçra de Moraes, Luiz Adolpho, Caracciolo, Brazillio da Luz, Fonseca Guimarães, Martins Costa, Marçal Escobar, Rivadavia Corrêa, Pinto da Rocha e Pedro Moacyr.

**O Sr. Presidente** — Responderam á chamada apenas 37 Srs. deputados. Hoje não ha sessão. Designo para segunda-feira, 17 do corrente, a mesma ordem do dia de hoje, isto é:

Votação das seguintes materias:

Do projecto n. 43 B, de 1895, com as emendas offerecidas ao projecto n. 214, de 1895, (do Senado) reorganizando o Tribunal de Contas (3ª discussão);

Do projecto n. 82, de 1896, reorganizando o Poder Judiciario do Districto Federal (1ª discussão);

Do projecto n. 169, de 1895, concedendo a D. Luiza Etchebarne, viuva do capitão de fragata Fernando Etchebarne, a pensão annual de 1:200\$ (discussão unica);

Do projecto n. 8 E, de 1896, marcando o dia 20 de dezembro do ultimo anno da legislatura para proceder-se á eleição geral de deputados e senadores ao Congresso Nacional (com as emendas do Senado) (discussão unica);

Do parecer sobre o projecto n. 57 C, de 1896, com as emendas offerecidas em 3ª discussão do projecto n. 57 B, de 1896, fixando a despeza do Ministerio da Fazenda (discussão unica);

Discussão unica do projecto n. 22 B, de 1896, emenda do Senado ao projecto n. 22 A, deste anno, fixando a força naval para o exercicio de 1897;

Continuação da discussão unica do parecer sobre o projecto n. 88, de 1896, sobre as emendas offerecidas na 2ª discussão do projecto n. 302, de 1895, que approva o tratado de amizade, commercio e navegação entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Imperio do Japão;

2ª discussão do projecto n. 84, de 1896, autorizando o governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 336:018\$428, supplementar á verba—17, do art. 7º da lei n. 360, de 3º de dezembro de 1895;

2ª discussão do projecto n. 85, de 1896, autorizando o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 34:000\$, supplementar á verba—17, do art. 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895;

3ª discussão do projecto n. 79, de 1896, autorizando o Poder Executivo a modificar o contracto existente com a Companhia de Estrada de Ferro do Norte do Brazil, para o fim de admittir que seja depositada no exterior, e á disposição do governo, a importancia total do capital relativo ás concessões da mesma companhia, nas condições que estabelece.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

No dia 15 de agosto de 1896, não houve sessão por falta de numero legal, comparecendo sómente os Srs. ministros presidente Aquino e Castro, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, procurador geral, Lucio do Mendonça e Ribeiro de Almeida. O Sr. presidente depois das 11 horas declarou não se poder effectuar a sessão, do que lavrei este termo, que commigo, como secretario assigna o Sr. presidente.— O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

**Supremo Tribunal Militar**

72ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 12 DE AGOSTO DE 1896

Aos 12 dias do mez de agosto de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Vicente de Souza Lyra, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança*, de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença, para condemnar o réo a igual tempo de prisão, como incurso no art. 3º da segunda deserção simples da referida *Ordenança*, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de primeira deserção simples, e o condemnaram a dous mezes de prisão, por ter-se apresentado dentro de tres mezes, a contar da data em que desertou.

Gastão Santiago, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença, para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho e expulsão, como incurso no artigo unico da terceira simples, da referida *Ordenança*, combinado com a Carta de 9 de fevereiro de 1807, e decreto de 13 de outubro de 1827, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão e Seve Navarro, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Alfredo de Queiroz, 2º sargento do 1º batalhão de artilharia de posição, e Damasceno Joaquim das Neves, soldado do 3º batalhão da mesma arma, accusados de deserção. — Foram julgados nullos os processos, por não terem sido observadas diversas disposições do regulamento processual criminal militar, e mandou-se proceder a novos conselhos de guerra.

Candido Martins Corrêa e Luiz Teixeira de Castro, soldados, accusados de aggressão, lucta e ferimentos. Absolvidos pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Alves de Menezes, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de ameaça. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão, como incurso no art. 313, 2ª parte, combinado com o art. 314 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1899. — O Supremo Tribunal Militar julgou incompetente o conselho criminal para processar e julgar o réo, por isso que deve elle ser julgado no foro commum.

Manoel Luiz de Sant'Anna, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de ferimentos. Absolvido pelo conselho de guerra. — Foi reformada a sentença, para condemnar o réo a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 8º dos de guerra, do regulamento de 1763, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto e Rufino Galvão, que confirmaram a sentença do conselho de guerra, e Coelho Netto que condemnou o réo a maior pena.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Eustaquio Gomes de Oliveira, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril

de 1805. — Foi confirmada a sentença, declarando os Srs. ministros Pereira Pinto e Rufino Galvão terem votado pela confirmação da sentença, por ter o réo sido julgado e condemnado por crime de primeira deserção.

Francisco José Alves, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Evaristo José dos Santos, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão e a ser expulso do corpo depois de cumprida a pena, grão maximo do art. 287 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1899. — Foi confirmada a sentença.

Melchades Augusto da Silva, soldado do 35º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de completar a certidão de asertamentos, visto não constar a data em que foi reincluido no batalhão, nem si foi capturado ou apresentou-se.

Antonio Ferreira Lima, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de completar a certidão de asertamentos do réo.

João José da Costa, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o vogal Mario Maciel assigne a sentença.

Izidoro Moreira, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi julgado nullo o processo, por ter servido como auditor um tenente, quando devesa ser um capitão.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 1 a 14 de agosto de 1896.....	4.745:845\$032
Idem do dia 15.....	58:014\$145
	4.543:860\$077
Em igual periodo de 1895.....	3.765:296\$309

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 15 de agosto de 1896.....	14:233\$405
De 1 a 15.....	478:032\$581

**RECREBODORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 15 de agosto de 1896.....	6:605\$561
De 1 a 15.....	650:714\$078
Em igual periodo do anno passado...	620:803\$894

**NOTICIARIO**

**Pagadoria do Thesouro** — Paga-se amanhã, 17 o pessoal do 1º districto das obras publicas, no dia 18 o do 3º, no dia 19 o do 4º e o do 5º e no dia 20 o do 2º, em Santa Cruz.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Regina Margherita*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cuniv*, para Nova York, recelen lo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itatiaya*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

**Mapa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião—No dia 13 de agosto de 1896:**

Existiam.....	6
Entrado.....	0
Fallecido.....	0
Curados.....	0
Existem.....	6
— E no dia 14:	
Existiam.....	4
Entrado.....	0
Fallecidos.....	0
Curado.....	0
Existem.....	4

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 7 de agosto de 1906.**

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	761.60	22.0	15.80	78.5	O.	1
1/2 d.	760.71	26.8	14.92	57	N.	1
3 h p.	758.91	26.6	15.05	53	N.	1

Temperatura maxima 30.2  
Temperatura minima 18.2  
Evaporação em 24 h. 2m/3.5  
— E do dia 8:

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	75.813	24.2	13.28	60	N W	8
1/2 d.	756.81	27.5	12.91	47.5	N	5
3 h p.	755.53	26.0	15.45	62	S S E	5

Temperatura maxima 29.7  
Temperatura minima 19.9  
Evaporação em 24 h. 3.m/5

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 9 de agosto de 1896.**

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.65	20.3	82.7	NW 2.7	Nublado.
10 m.	759.80	23.4	76.6	SE 2.6	Idem.
1 t.	759.36	21.9	67.1	Null.	Idem.
4 t.	760.38	21.8	66.9	SE 2.6	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 32.0, prateado, 26.0.

Temperatura maxima, 24.0.  
Temperatura minima, 18.0.  
Evaporação em 24 horas 2.0.  
— K no dia 10:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.88	18.3	75.8	NW 2.6	Limpo.
10 m.	763.89	22.4	50.4	ENE 2.6	Nublado.
1 t.	761.94	20.6	59.0	SE 5.3.	Idem.
4 t.	762.47	19.9	83.0	SE 10.0	Limpo.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 57.0, prateado 34.0.  
Temperatura maxima 21.8.  
Temperatura minima 17.0.  
Evaporação em 24 horas 4.5.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO  
Semana de 16 a 22 de agosto de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$280	9 0/0
» » distillada (alcohol).....	».....	\$540	»
Café.....	Kilogramma.....	1\$140	11 0/0
Chifres.....	Cento.....	12\$000	9 0/0
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	»
Couros secos.....	Kilogramma.....	\$740	»
» salgados.....	».....	\$580	»
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	140\$000	1 0/0
» lapidados.....	».....	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogramma.....	1\$840	9 0/0
» rôlo.....	».....	2\$220	»
» picado.....	».....	1\$120	»
» desfiado.....	».....	3\$000	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	».....	\$050	»
Mel de funao ou pichoá, liquido ou em massa.....	».....	1\$300	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$701	2 1/2 0/0
Prata idem idem.....	Kilogramma.....	88\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 15 de agosto de 1896.—O director, Alberto Augusto Diniz.

**Abastecimento de agua**— Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 3 de agosto de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.768.000
Maracanã e afluentes.....	17.282.000
Macacos e Cabeça.....	8.507.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.071.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:  
De S. Christovão recebeu..... 3.648.000  
Do Morro da Viuva..... 650.000

— No dia 4:

Tinguá e Commercio.....	69.768.000
Maracanã e afluentes.....	16.999.000
Macacos e Cabeça.....	8.442.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.136.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:  
De S. Christovão recebeu..... 3.648.000  
Do Morro da Viuva..... 657.000

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 de agosto, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	768	826	1.594
Entraram.....	28	24	52
Sahiram.....	29	30	59
Falleceram.....	1	0	1
Existem.....	766	820	1.586

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 458 consultantes para os quaes se aviaram 524 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— E no dia 12:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	766	820	1.586
Entraram.....	31	32	63
Sahiram.....	21	21	42
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	773	829	1.602

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 406 consultantes, para os quaes se aviaram 433 receitas.

Fizeram-se 23 obturações.

— E no dia 13:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	773	829	1.602
Entraram.....	24	26	50
Sahiram.....	20	23	43
Falleceram.....	5	8	13
Existem.....	772	834	1.606

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 417 consultantes, para os quaes se aviaram 462 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 4 as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o austriaco Paulino Walwki, 42 annos, residente e fallecido no Hotel dos Estrangeiros.

Athrepsia — a fluminense Florinda, filha de José Rodrigues Rabecca, 5 mezos, residente e fallecida a ladeira de Felipe Nery n. 9.

Arterio sclerose — o portuguez José Antonio da Silva Carvalho, 60 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Asphyxia por estrangulamento — a brasileira Carolina Faria, 40 annos, solteira, residente e fallecida a rua Mariano Procopio n. 6.

Beriberi — o pernambucano Norberto Faustino, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — a fluminense Balbina, filha de Manoel da Silva, 5 annos, residente e fallecida a rua Visconde de Sapucahy n. 6.

Bronchite aguda — a fluminense Maria, filha de Amilia Antonia A. Faria, 1 anno, residente e fallecida a rua dos Arcos n. 8.

Brochito capillar — as fluminenses Isabel, filha de José Ferreira Paiva, 2 mezos, residente e fallecida a travessa do Carneiro n. 8; Julieta, filha de Manoel Ferreira de Freitas, 4 mezos, residente e fallecida a rua Dr. Souza Araujo n. 121. Total, 2.

Cachexia palustre — a fluminense Francisca Rosa de Jesus, 61 annos, uiuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Choque traumatico — Um desconhecido de cor preta, 40 annos presumiveis, solteiro, residente e fallecido na Estação de Cascadura.

Dysenteria — o portuguez Augusto José de Moraes, 33 annos, casado, residente a rua Sete de Setembro n. 140 e fallecido no hospital de S. Sebastião; a fluminense Candida de Oliveira, 64 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Eclampsia-puerporal — o portuguez Gracindo dos Santos Borges, 22 annos, casado, residente e fallecido a ladeira do Barroso n. 78.

Febre pernicioso — o portuguez Manoel Antonio Carvalho, 54 annos, casado, residente e fallecido a rua Barão de Capanema n. 81.

Febre amarella — a fluminense Margarida Emilia de Carvalho, 17 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Lavradio n. 9.

Hemorrhagia cerebral — a fluminense Felicidade Cruz, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Prudencio José Gonçalves, 56 annos, viuvo, residente e fallecido a rua do Senado n. 54 e o portuguez Victorino José Marques, 58 annos, casado residente e fallecido a rua Luzn. 48.

Mycardite — o sorgipano Tobias Rabello Leite, 69 annos, casado, residente e fallecido a rua das Laranjeiras n. 82.

Marasmo senil — o africano Luiz Siqueira, 70 annos, solteiro, fallecido oa Santa Casa.

Poly-nevrite — a bahiana Esmesializabel da Conceição, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tetano — o fluminense Nicoláo, filho de Antonio Matteo Merola, 18 dias, residente e fallecido a rua Senador Dantas n. 3A.

Tuberculose — o fluminense Francisco, filho de Antonio Machado Ormond, 4 annos, residente e fallecido a rua da Gambóia n. 9.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Francisca Maria Martins Moura, 43 annos, viuva, residente e fallecida a rua Argentina n. B 2; os fluminenses Pedro José Marques, 28 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Retiro Saudoso n. 9; Eva Antonio da Silva, 18 annos, residente e fallecida a rua Aristides Lobo, n. 64; o allemão Antonio Frank, 26 annos, casado, residente e fallecido a rua Treze de Maio n. 31; a fluminense Joanna Maria Gonçalves, 52 annos, solteira, residente e fallecida a rua Perseverança n. 4; a pernambucana Maria Carolina Fernandes Cunha, 23 annos, solteira, residente e fallecida a rua S. Luiz Gonzaga n. 135; o fluminense Manoel Coelho da Silva, 42 annos, solteiro; Izabel Maria, 30 annos, viuva; a brasileira Ambrozina Rosa da Conceição, 30 annos, solteira; a fluminense Servo Bento Gabriel, 48 annos, solteiro; o brasileiro Irineu Grillo da Costa, 22 annos, solteiro; o mineiro Antonio Joaquim Fernandes, 30 annos, solteiro; o brasileiro José Lima, 26 annos, 23 annos, solteiro; o portuguez Antonio Gaspar, 85 annos, casado; Damião Varella, 25 annos, solteiro; Tude Maria da Gloria, 40 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa.

Uremia — o portuguez José Manoel Pinto, 58 annos, viuvo residente e fallecido, a rua de Santo Amaro 24.

Variola confluenta — o fluminense Carlos Augusto Barata, 54 annos, casado residente e fallecido, a rua General Caldwell n. 52.

Sem declaração — Rio Grandense do Sul, Manoel Emilio de Campos, 25 annos, solteiro fallecido na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Graciano Armelad, fallecido a rua de Catumby n. 62; outro, filho de Zeferina Maria da Conceição, fallecido a rua dos Invalidos n. 57; outro, filho de Francisco Gonçalves Estanslau, fallecido a rua do Senado u. 62; outro filho de Anna Byork, fallecido a rua Funda n. 6; outro, filho de Marcellino Francisco Freitas, fallecido a rua de São Diogo n. 140; Incognitos, fallecidos a rua dos Cajueiros n. 52.

No numero dos sepultados estão incluídos 25 indigentes cujos enterros foram feitos gratuitos.

— E no dia 5:

Athrepsia — a fluminense Cecilia, filha de Antonio José Pinhão, 3 mezos, residente e fallecida a rua Dezenove de Fevereiro n. 35.

Broncho-pneumonia — o fluminense Valdemiro, filho de Pedro Dias da Silva, 2 annos, residente e fallecido a rua da Imperatriz n. 96.

Colica infantil — a fluminense Bella Rosa, filha de José Sebastião da Silva, 2 annos e 10 dias, residente e fallecida a rua da Harmonia n. 68.

Cachexia paludosa — a pernambucana Maria dos Santos, 50 annos, solteira, residente na rua Frei Caneca e fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral — o portuguez José Carvalho, 50 annos, casado, residente e fallecido a rua Visconde Itana n. 42.

Catarrho suffocante — a fluminense Aquilina, filha de Joaquim José da Silva, 4 annos, residente e fallecida a rua do Livramento n. 122.

Catarrho bronchico — a portugueza Francisca Theresa da Conceição, 56 annos, viuva, residente e fallecida a rua Daniel Carneiro n. 50.

Choque traumatico — o portuguez Manoel José Carneiro, 45 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de Sant'Anna n. 118 e verificado no necroterio.

Enterite — o fluminense Joaquim José da Silva, 17 annos, solteiro, residente e fallecido a travessa das Flores n. 23 B.

Febre pernicioso — a franceza Victoria Ausies Ceara Luintas, 62 annos, casada, residente e fallecida a rua do Monte n. 33.

Gangrena senil — o africano Antonio João 90 annos, solteiro, residente no Curato de Santa Cruz e fallecido na Santa Casa.

Gangrena diffusa — o brasileiro Febrone José de Manesco de Menesco, annos, viuvo, residente na rua da Saude n. 39 e fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral — o portuguez Joaquim Ferreira de Mattos, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á praia da Lapa n. 8.

Hemorragia pulmonar — a brasileira Rita Marques de Oliveira, 23 annos, residente na rua General Pedra n. 64 e verificado no necroterio.

Insufficiencia aortica — a brasileira Benedicta de tal, 24 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Impaludismo — a fluminense Luiza Valle, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Affonso n. 8.

Lesão cardiaca — o africano José Pereira 70 annos, solteiro, residente á rua Ypiranga e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardio-pulmonar — o portuguez Joaquim Antonio Carlos, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Municipal n. 13.

Myelite — o brasileiro Manoel do Nascimento, 62 annos, solteiro, residente em Sapopemba e fallecido na Santa Casa.

Nephrite parenchymatosa — a portugueza Isabel Fernandes, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão do Bom Retiro n. 61.

Nephrite intersticial — a fluminense Leonor Dall'Ópto de Barros Figueira, 33 annos, viuva, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 41.

Pleuro-pneumonia — o brasileiro Sebastião José Rodrigues, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Pneumonia — Augusto Roca, 35 annos presumiveis, residente á bordo do *Potosi* e verificado no Necroterio.

Syncope cardiaca — a franceza Luiza Blondel Siebs, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Gloria n. 32.

Tuberculose cerebral — o brasileiro Antonio Lopes Pereira Pacheco, 45 annos, solteiro, residente no Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Alexandre, filho de Alexandre do Couto, 3 mezes, residente e fallecido á rua Miguel de Paiva n. 13.

Tuberculose pulmonar — Margarida Punched, 30 annos, fallecida em caminho para a Santa Casa; os brasileiros Antonia Margarida do Jesus, 28 annos, solteira; Antonio Henrique Pinto, 25 annos, fallecidos no Hospicio Nacional de Alienados; o bhiiano Manoel Sebastião dos Santos, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; a paulista Presciliana Maria da Conceição, 34 annos, solteira, residente á rua do Marquez de São Vicente n. 7 e fallecida na Santa Casa; a fluminense Etelvina Ribeiro da Silva, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Camara n. 313. Total, 6.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Augusto Lopes Pinto, residente á Ladeira do Senador Dantas n. 6; outro filho de João de Faria, residente á rua Barão de Guaratiba n. 76. Total, 2.

\*No numero dos 34 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Em no dia 6 :

Athrepsia — os fluminenses Antonio, 11 annos, filho de Cosme Ferreira Camara, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 266; Armando, 1 anno, filho de Manoel Leocadio Damasceno, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 112. Total, 2.

Ankylostomiasis — o fluminense Leonel Nobre, 18 annos, fallecido na Santa Casa.

Apoplexia cerebral — o portuguez José Candido 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia — a portugueza Anna Victorina da Cunha, 50 annos, viuva, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 86.

Beriberi — o maranhense Pedro Monteiro, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á Casa da Detenção.

Congestão cerebral — o portuguez Antonio Guedes da Silva, 57 annos, casado, residente e fallecido á Praia do Botafogo n. 190.

Choque traumatico — o portuguez Antonio Coelho Lobão n. 69, viuvo, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 139.

Cancro do utero — a portugueza Maria Joaquina dos Santos, 43 annos, casada, residente e fallecido á rua General Severiano n. 46.

Cachexia cancerosa — a brasileira Joanna Francisca da Silva, residente e fallecido á rua Bom Retiro n. 6.

Cachexia palustre — a fluminense Maria, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Embolia cerebral — o brasileiro capitão Belmiro Antonio Barreiro, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu 236.

Enterite aguda — o fluminense Julião, filho de João José de Souza Almeida, residente e fallecido á rua Goyaz n. 166.

Febre palustre — o portuguez Francisco José Mendes, 57 annos, residente e fallecido á rua S. Amaro n. 24.

Febre remittente typhoidéa — a hespanhola Maria Marin, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 1; o mineiro Osorio Pedro da Costa, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito. Total, 2.

Gastrite — a fluminense Diva, filha de Manoel Rodrigues Villarinho, 10 mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 96.

Gastro-entero-colite — o africano Antonio Januario da Silva, 70 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia pulmonar — o portuguez, Vicente Lourenço, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 35.

Meningite — os fluminenses José, filho de Rosalina Andrade Viegas, 8 mezes, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 5; Agostinho, filho de Valentim Fernandes Pereira, 2 mezes, residente e fallecido á rua Saldanha Marinho n. 11; Alfredo, filho de Vascolino Oliveira, 3 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Seis de maio n. 17. Total, 3.

Meningite cerebro spinal — a fluminense Lydia, filha de Francisco Nunes Si, residente e fallecida á rua Eugenia n. 8.

Meningo encephalite — o fluminense Romualdo, filho de Luiz Carvalho Leal Junior, 2 annos, residente e fallecido á rua de São Pedro n. 32.

Pneumonia — o fluminense Alexandre José Leite, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Real Grandoza n. 98; o italiano Sarti Lourenço, 46 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Queimaduras — o fluminense Francisco Diogenes, filho de Antonio da Costa Quintas, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 114.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Augusta Rosa da C. Guimarães, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 32; Francollina, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Barbons n. 44; o maranhense Firmino Capapu, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito; o pernambucano Felix Tavares Rosa, 46 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito; a brasileira Rita Vianna de Bulhões, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua Vasconcellos n. 26; o africano José Carvalho, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista; a portugueza Luiza Sobral, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa de Misericordia; a fluminense Ignacia Benedicta, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa de Misericordia Total, 8.

Velhice — a africana Francisca Manoela, 100 annos solteira, fallecida na Santa Casa de Misericordia.

No numero dos sepultados estão incluídos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 7:

Acceso pernicioso — o fluminense José Borges Moraes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 136; o americano Daniel Ricci, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Escolastica

59 annos, solteira fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Apoplexia cerebral — o brasileiro Francisco Drago, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense José, 8 dias, filho de Josephina Conceição, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 197.

Broncho-pneumonia — a fluminense Leonor, 9 annos e 10 dias, filha de José Gonçalves Barros, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 14; o fluminense Antonio Gallino, 9 annos e 9 dias, filho de Affonso Gallino, residente e fallecido á rua Vinte e Oito de Setembro n. 26. Total, 26.

Bronchite — a fluminense Beatriz, 1 anno, filha de Alexandre Pinto, residente e fallecida na Santa Casa.

Bronchite capillar — a fluminense Alzira, 15 dias, filha de Antonio Vieira Castro, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 32.

Choque traumatico — á portugueza Angelina Conceição, 40 annos presumiveis, fallecida na Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Catarrho soffocante — a fluminense Laurelina, 16 dias, filha de José Leonardo Souza, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 99.

Cirrhose do fígado — a paulista Narcisa 37 annos, residente e fallecida no hospital da Gamboa.

Cachexia cancerosa — a fluminense Amalia Espirito Santo, 34 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 32; a portugueza Francisca Antunes, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conselheiro Zacharias n. 33. Total, 2.

Enterocolite — o fluminense Manoel, 5 mezes, filho de Manoel João de Oliveira, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 93.

Enterite — a africana Rosa Maria da Piedade, 68 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 277.

Febre remittente — o fluminense Mario, 3 annos, fallecido na Santa Casa

Febre amarela — o portuguez Antonio Maria do Espirito Santo, 37 annos, casado, residente e fallecido no hospital de S. Sebastião; a hespanhola Josepha Sinares Gouvêa, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua União n. 24. Total, 2.

Gastro-enterite — o fluminense Aristides, filho de Presciliana Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 229.

Hemorragia pulmonar — o portuguez Joaquim da Fonseca Ribeiro, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 75.

Hemorragia uterina — a fluminense Presciliana Maria do Amparo, 35 annos, solteira, residente e fallecida á estrada Marechal Rangel n. 34.

Lesão organica do coração — o sergipano José Rodrigues do Nascimento, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Carlota n. 17.

Mal epileptico — o italiano Pedro Silvio, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio Nacional de Alienados.

Paralysisa geral — o brasileiro Francisco Pinto Jardim, 42 annos, casado, residente e fallecido no hospicio Nacional de Alienados.

Pneumonia — o fluminense Antonio, filho de Francisco Moreira Martins, 7 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 177.

Syncope cardiaca — o brasileiro Theotonio Diniz Regadas, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Joaquim Silva n. 49.

Tuberculose aguda — a fluminense Julieta de Magalhães, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Lapa n. 10.

Tuberculose pulmonar — a paulista Francelina Francisca de Souza, 18 annos, solteira, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 14; os fluminenses José Ignacio de Mattos, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sophia n. 6; Modesto Antonio da Cunha, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Providencia n. 73; os portuguezes Antonio José Soares da Cunha, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo

n. 149; Rosa de Jesus, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua General Sevorianio n. 1. Total, 5.

Sem d'claração — a brasileira Maria Julia da Silva, 24 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Henrique Presgrave, residente á rua do Senado n. 72; outro, filho de Idalino da Silva, residente á rua João Caetano n. 121 A; outro, filho de Manoel Machado Barbosa Junior, residente á rua Souza Franco n. 29; outro, filho de Manoel Ferreira Cardoso, residente á rua Thomaz Rabello n. 24; outro, filho de Estevão Silvestre da Veiga, residente á rua Benjamin Constant n. 49. Total, 5.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que f'ra desde hoje aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de anatomia medico-cirurgica, devendo ser a mesma encerrada em 13 de outubro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, conforme preceitua a ultima parte do art. 63 do colligo de 3 de dezembro de 1892. No acto de inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualqu'rdas faculdades da Republica, ou publica fórma do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicação que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, em 13 de julho de 1893. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço con-tar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento de n'tivo do logar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do colligo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre a seguinte materia: direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio dia, e deverão exhibir no acto da inscripção se us diplomas e titulos ou publicas fórmãs d'istos, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publica'o nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 26 de junho de 1896. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

## Tribunal de Contas

O director da 1ª Directoria do Tribunal de Contas pelo presente convida o ex-administrador da Casa de Detenção desta Capital, Demetrio Alfonso Torres Temporal, á recolher aos cofres do Thesouro Federal, dentro do prazo de 30 dias, que lhe fica marcado e a contar desta data, a quantia de quinhentos mil réis que recebeu por adeantamento, para despesas a s'u cargo, no exercicio de 1895 e cujas contas não foram apresentadas a este Tribunal; podendo allegar o que for a bem de seu direito, produzir documentos, e constituir procurador na sede do Tribunal e nelle escolher ou declarar ao secretario do mesmo tribunal o domicilio, onde não de ser feitas as intimações das decisões para quaesquer effectos, com a comminação de ser considerado revel e não receber intimação si não fizer tal declaração.

Primeira Directoria do Tribunal de Contas 8 de Agosto de 1896. — O Director *M. A. Galvão*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

### Vapor inglez *Grecian Prince*:

Armazem n. 11 — BFC: 2 caixas ns. 17 e 43 repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Idem: 2 ditas ns. 18 e 29, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 21 e 31, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 16 e 33, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 4 e 14, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 19 e 22, idem. Idem.  
Idem: 1 dita n. 49, idem. Idem.  
CR: 1 dita n. 125, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 121 e 128, avariadas. Idem.

GSC: 1 fardo n. 2, idem. Idem.  
JB: 2 caixas ns. B1 e 8 736, idem. Idem.  
Idem: 1 dita n. B2, repregada. Idem.  
JMCJ—JLFC: 1 dita n. 5 121, idem. Idem.  
KF: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
LOS: 3 ditas ns. 4, 11 e 39, idem. Idem.  
OABC: 2 ditas ns. 6 e 11, idem. Idem.  
RC: 1 dita n. 1, avariada. Idem.  
RSC: 1 dita n. 29, repregada. Idem.  
S: 1 dita n. 9, avariada. Idem.  
Idem: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
VSJ: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

### Vapor inglez *Rosse*:

Armazem n. 9 — CRO&C: 1 caixa n. 216, repregada. Manifesto em traducção.  
DSF: 2 encapados ns. 50 e 51, idem. Idem.  
HG: 1 dita n. 3.655, idem. Idem.  
—: 2 ditas ns. 1.785 e 1.784, idem. Idem.  
R—L—65: 1 dita n. 749, idem. Idem.  
Lettreiro: 2 ditas ns. 1.570 e 1.553, idem. Idem.

LC: 2 encapados ns. 13 e 16, idem. Idem.  
ML&CR: 1 caixa sem numero, idem. Idem.  
MD—G: 1 encapado n. 11, idem. Idem.  
NM: 1 caixa n. 92, idem. Idem.  
RC&G: 1 encapado n. 6, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 11 e 12, idem. Idem.  
BH: 1 caixa n. 1.931, idem. Idem.  
BMC: 1 dita n. 768, idem. Idem.  
T&B: 1 dita sem numero, idem. Idem.

### Vapor inglez *Thames*:

Armazem das amostras—LRPB: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.

### Vapor inglez *Biela*:

Armazem n. 14—LCN: 1 caixa n. 109, repregada. Manifesto em traducção.  
DCC: 1 dita n. 105, idem. Idem.  
F—X: 1 dita n. 4.572, idem. Idem.  
MRC: 1 dita n. 103, idem. Idem.  
Lettreiro: 1 dita n. 503, idem. Idem.  
M—V—M—V: 1 dita n. 112, idem. Idem.  
XXX—B: 1 dita n. 139, idem. Idem.

### Vapor francez *Corsica*:

Armazem n. 3—KVC: 1 caixa n. 514, repregada. Manifesto em traducção.  
Armazem do despacho—AD&C—AAOC: 1 caixa n. 16, repregada. Manifesto em traducção.

MSC: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
FSC—F: 1 dita n. 1.009, idem. Idem.  
AB—DPA: 1 dita n. 127, idem. Idem.  
AFTC: 1 dita n. 17.071, idem. Idem.  
AAC&C: 2 barricas ns. 5.538 e 5.546, idem. Idem.  
FG&C—B: 1 caixa n. 307, idem. Idem.

Despacho sobre agua — M: 1 caixa n. 79, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—SG&C—B: 1 dita n. 8.962, idem. Idem.

SMA—DPA: 1 dita n. 7, idem. Idem.

### Vapor francez *Cordillere*:

Armazem n. 12—SM: 2 caixas ns. 13.178—64, repregadas. Manifesto em traducção.  
Idem: 1 dita n. 69, idem. Idem.  
GM: 1 dita n. 839, idem. Idem.  
AV&C: 1 dita n. 4 741, idem. Idem.  
LN: 1 dita n. 12.945, idem. Idem.  
(LF): 1 dita n. 2.222, idem. Idem.  
JMR&C: 1 dita n. 1.893, idem. Idem.  
DIC: 1 dita n. 6.017, idem. Idem.  
AAC&C: 1 dita n. 6.020, idem. Idem.  
MM&C: 1 dita n. 5.515, idem. Idem.  
R&C: 1 dita n. 1.960, avariada. Idem.

### Vapor allemão *Heinburg*:

Armazem n. 10 — JCAC: 2 caixas ns. 3.862 e 3.861, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita n. 1.670, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 1.666 e 1.683, idem. Idem.  
FLC: 1 dita n. 9.189, idem. Idem.  
GC: 3 ditas ns. 493, 488 e 499, idem. Idem.  
VA: 1 dita n. 9, idem. Idem.  
RJ: 1 dita n. 1.798, idem. Idem.  
Lettreiro: 1 dita n. 170, idem. Idem.  
DF—JL: 1 dita sem numero, idem. Idem.

MP—78—C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

FMI: 2 barricas ns. 1.027 e 1.023, idem. Idem.

Lettreiro: 2 caixas ns. 159 e 169, idem. Idem.

AC&C: 2 ditas ns. 2.768 e 2.769, idem. Idem.

MW&C: 1 dita n. 1.735, idem. Idem.  
FMI: 1 dita n. 973, idem. Idem.  
JJP: 1 dita n. 8.291, idem. Idem.  
FP: 1 dita n. 2.691, idem. Idem.  
HGP: 1 dita n. 3.797, idem. Idem.  
HVS: 1 dita n. 63, idem. Idem.  
JFC&C—B: 1 dita n. 2.530, idem. Idem.  
CF—C: 1 dita n. 2.708, idem. Idem.  
PC—LR: 1 dita n. 7.735, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 13 de agosto de 1896. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIA 14

### Vapor italiano *Fortunato R*:

Armazem n. 15—AJB: 2 caixas ns. 9.855 e 9.853, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 2 ditas ns. 9.851 e 9.852, idem. Idem.

SC—W: 2 ditas ns. 40 e 42, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 42 e 41, idem. Idem.

GDC: 2 ditas ns. 2.288 e 2.284, repregada e avariada. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 2.291 e 2.279, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.281 e 2.277, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 2.299 e 2.283, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.273 e 2.276, idem. Idem.  
Idem: 2 ditas ns. 2.295 e 2.296, idem. Idem.

RC: 2 ditas ns. 276 e 272, repregadas. Idem.  
AM: 1 dita n. 12, idem. Idem.

JCS: 1 dita n. 3.686, idem. Idem.  
 Letreiro: 3 ditas sem numero, idem.  
 Idem.  
 J: 1 dita sem numero, avariada. Idem.  
 Veijas: 1 dita n. 9.056, repregada. Idem.  
 PS: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 DR: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 VM: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Mosart*:  
 Armazem n. 3—MA: 1 barrica n. 33, repregada. Manifesto em traducção.  
 RC: 1 dita n. 3.552, idem. Idem.  
 Brazil: 1 dita n. 7.091, idem. Idem.  
 H: 1 dita n. 9.183, idem. Idem.  
 Armazem n. 3—BG&O—H: 1 caixa n. 694, repregada. Idem.  
 W: 3 ditas n. 1, 5 e sem numero, idem.  
 Idem.  
 CM&C—RJ: 1 dita n. 24, idem. Idem.  
 RF&C: 1 dita n. 311, idem. Idem.  
 MV&C: 3 ditas ns. 125, 112 e 123, idem.  
 Idem.  
 T&F: 2 ditas ns. 31 e 25, idem. Idem.  
 Rogers: 1 dita n. 5.643, idem. Idem.  
 FMB: 1 dita n. 126, idem. Idem.  
 BCH: 1 dita n. 28, idem. Idem.  
 PH—S: 1 dita n. 3.432, idem. Idem.  
 RFC: 1 dita n. 307, idem. Idem.  
 AAC: 1 dita n. 7.137, idem.  
 AS&C: 2 ditas ns. 228 e 167, idem. Idem.  
 A—C—C: 1 dita n. 627, idem. Idem.  
 AO: 4 ditas ns. 28, 27, 8 e 14, idem.  
 Idem.  
 SJ: 4 ditas ns. 89, 88, 148 e 133, idem.  
 Idem.  
 Idem: 4 ditas ns. 36, 26, 102 e 13, idem.  
 Idem.  
 DIA: 1 dita n. 1; idem. idem.  
 93 8. 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bresil*:  
 Armazem n. 6—Letreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Idem: 1 dita, idem. Idem.  
 Armazem da Estiva—MT&C: 1 dita, idem.  
 Idem.  
 Armazem n. 6—MM: 1 barril, idem, com falta. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*:  
 Armazem n. 11—AGGI: 7 encapados ns. 5, 6, 19 e 21, repregados. Idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 25, 8 e 11, idem. Idem.  
 CS&C: 1 caixa n. 7.020, idem.  
 G&S: 2 ditas ns. 9.694 e 9.693, idem.  
 Idem.  
 AG—GL: 1 encapado n. 12, idem. Idem.  
 BCC: 1 caixa n. 2.9, idem. idem.  
 RC: 1 dita n. 4.411, idem. Idem.  
 RJ: 1 dita n. 1.653, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—W: 2 caixas ns. 2.510 e 2.360, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem da Estiva—MLC—D: 1 barrica n. 9.728, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Grão Principe Guilherme*:  
 Armazem n. 6—LS: 1 caixa n. 913, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez, *Rosse*:  
 Armazem n. 9—RH: 2 caixas ns. 1.912 e 1.918, repregadas. Manifesto em traducção.  
 HC: 1 dita n. 3.638, idem. Idem.  
 H&L: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 H: 1 dita sem marca, idem. Idem.  
 S: 1 dita sem marca, idem.  
 Vapor inglez *Biela*:  
 Armazem n. 14: 1 caixa n. 9.953, repregada. Manifesto em traducção.  
 DCC: 1 dita n. 106, idem. Idem.  
 RBC—SH: 1 dita n. 24, idem. Idem.  
 CAE—PAV: 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Letreiro: 1 dita n. 517, idem. Idem.  
 FMB—FL: 1 dita n. 4.813, idem. Idem.  
 A: 2 ditas ns. 1.371 e 1.387, idem. Idem.  
 AAC: 1 dita n. 13, idem. Idem.  
 L—C—N: 1 dita n. 11, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Alacrid*:  
 Armazem n. 15—VD&C: 1 barril vazando n. 21, repregado e avariado. Manifesto em traducção.  
 CP: 3 caixas ns. 819, 865 e 810, idem. Idem.

CST: 1 dita n. 9.105, idem. Idem.  
 LCR: 1 dita n. 433, idem. Idem.  
 CM: 1 dita n. 275, idem. Idem.  
 MTL&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Letreiro: 1 dita n. 8, idem. Idem.  
 Vapor inglez, *Thames*:  
 Armazem das amostras—HB: 1 dita n. 65, repregada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 9—CBC: 1 dita n. 3.299, idem. Idem.  
 FO&C: 2 duas ditas n. 11 e 17, idem. Idem.  
 X: 1 dita n. 1.538, idem. Idem.  
 Armazem n. 9—Marca JAPC: 1 caixa n. 5.351, repregada. Idem.  
 P&C: 1 dita n. 1.469, idem. Idem.  
 J—C—R: 1 dita n. 5.003, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Liguria*:  
 Armazem n. 6—Letreiro: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Les Andes*:  
 Armazem n. 6—Marca FAP: 4 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Corsica*:  
 Armazem n. 3—Marca A&B: 1 caixa n. 19, repregada. Manifesto em traducção.  
 SAC: 1 dita n. 3.221, idem. Idem.  
 CV: 1 dita n. 64, idem. Idem.  
 Dr.FC: 4 saccos ns. 5a, 3, 5 e la, rotos. Idem.  
 G&M: 1 caixa n. 830, repregada. Idem.  
 JABS—JCF: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 LO&S—B: 1 dita n. 1.945, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca SG&C—B: 1 dita n. 8.957, idem. Idem.  
 Vapor francez *Cordillveira*:  
 Armazem n. 12—Marca LAM: 1 caixa n. 132, repregada. Manifesto em traducção.  
 CG: 1 dita n. 623, idem. Idem.  
 ABC: 3 ditas ns. 506, 507 e 506, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 504, 504 e 506, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 506, 506 e 506, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 506, 505 e 504, idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 506, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 504, avariada. Idem.  
 MPTC: 3 ditas, sem numero, repregadas. Idem.  
 AJA: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 PFP: 1 dita n. 17, avariada. Idem.  
 Vapor allemão *Heimbürg*:  
 Armazem n. 10—Marca CF—C: 2 caixas ns. 2.707 e 2.737, repregadas. Manifesto em traducção.  
 JFCC—B: 2 ditas ns. 2.531 e 2.532, idem. Idem.  
 RJ: 2 ditas ns. 1.804 e 1.814, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.805 e 1.802, idem. Idem.  
 RJ: 1 dita n. 1.428, idem. Idem.  
 PC—LR: 2 ditas ns. 7.734 e 7.735, idem. Idem.  
 Barca americana *Rabeca Crassall*:  
 Despacho sobre agua—Marca C&F: 1 caixa n. 46, repregada. Manifesto em traducção.  
 Alfandega da Capital Federal, 14 de agosto de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

**Laboratorio Nacional de Analyses**

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*. (

### Recebedoria do Estado de Minas Geraes

#### CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar na referida Recebedoria, que funciona nesta capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim abertas as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1896.—O director, *Alberto Augusto Diniz*. (

### Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de quinta classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 583, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1 Ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado.

2 Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

3 Ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico, que em juizo produza fé e a sub titula.

4 Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado.

5 Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos ver-arão sobre: clinica medica, cirurgia, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do quartel-general da marinha, 18 de julho de 1896.—Dr. *Luis Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (

### Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 660 metros assentados na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armazém, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente.

**Intendencia da Guerra****CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripções, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

**9º Regimento de Cavallaria****FORNECIMENTO DE FORRAGENS**

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico, declara-se que no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, recebem-se na secretaria deste regimento propostas em carta fechada para o fornecimento de alfafa, favello e milho, para os animaes deste regimento, durante todo o segundo semestre do anno corrente, visto terem sido rescindidos, por ordem superior, os contractos anteriormente realizados.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 14 de agosto de 1896.— *Joaquim Felipe Pinheiro,* alferes-secretario. (.

**Arsenal de Guerra da Capital****CONCERTO DE UMA LANCHAS A VAPOR**

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino, baseada na autorisação do Sr. marechal ministro da guerra constante do aviso datado de 6 do andante, declaro aberta a concorrência para os concertos de que carece a lancha a vapor *Quinze de Novembro*, pertencente a este arsenal, que poderá ser examinada pelos concurrentes a qualquer hora do dia, os quaes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 12 de setembro vindouro, estando competentemente selladas e fechadas, contendo todos os esclarecimentos relativos à obra a fazer-se, prendendo petição dirigida à directoria instruída com documentos que provem ser proprietarios de estaleiros, devidamente licenciado.

Quaesquer informações pedidas pelos concurrentes serão fornecidas nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 12 de agosto de 1896. — O secretario, *Antonio de Drummond.* (.

**Directoria Geral da Industria**

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, n. 3, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no estado de Santa Catharina, para o contracto de serviços de reboques na barra de Itajahy, de conformidade com as seguintes clausulas:

**I**

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo na barra de Itajahy por meio de rebocadores de força de 30 cavallos.

**II**

Os reboques serão prestados a todas as embarcações, que o solicitarem, com prejuizo de qualquer taxa de praticagem.

**III**

As embarcações, que solicitarem reboque e não se utilizarem, dello, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

**IV**

A taxa de reboque será no maximo de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

**V**

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento, que dentro do anno anterior obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

**VI**

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

**VII**

Os navios serão vistoriados no estado de seis em seis mezes.

**VIII**

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

**IX**

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

**X**

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa à indemnisação de todas as despezas, que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despezas.

No caso de abandono, além da calucidade a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

**XI**

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

**XII**

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material, que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos, que gosam esse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita à restitução dos direitos, que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

**XIII**

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 50\$, a 500\$ conforma a gravidade do caso, quanto às faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

**XIV**

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

**XV**

O governo auxiliará o serviço da barra de Itajahy com a subvenção de 20:000\$, paga em prestações mensaes vencidas mediante atestado do fiscal, que será um delegado do capitão do porto do estado respectivo.

**XVI**

A empresa entrará adiantadamente para a mesa de rendas com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

**XVII**

O presente contracto vigorará pelo prazo de quatro annos, contado do dia em que começar o serviço.

**XVIII**

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

**XIX**

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

**XX**

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$, para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 30 de julho de 1896.— *Augusto Fernandes,* director-geral interino.

**Directoria Geral da Industria**

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, n. 3, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no Estado de Santa Catharina para o contracto de serviços de reboques na barra da Laguna, de conformidade com as seguintes clausulas:

**I**

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo na barra da Laguna por meio de rebocadores de força de 40 cavallos.

**II**

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que a solicitarem, com prejuizo de qualquer taxa de praticagem.

## III

As embarcações que solicitarem roboque e não se utilizarem d'elle serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

## IV

A taxa de roboque será no maximo de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida, como na entrada.

## V

No caso de guerra, sedições, ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento que, dentro do anno anterior, obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

## VI

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

## VII

Os vapores serão vistoriados no Estado de seis em seis mezes.

## VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de roboques.

## IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores, poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

## X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maiores sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despozas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes salvo caso de força maior.

## XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

## XII

Além da subvenção concedo o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

## XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 50\$ a 500\$, conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

## XIV

No caso de desaccordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, o a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

## XV

O governo auxiliará o serviço da barra da Laguna com a subvenção de 25:000\$, paga em prestações mensaes vencidas mediante attestado do fiscal, que será um delegado do capitão do porto do estado respectivo.

## XVI

A empresa entrará adiantadamente para a Mesa de Rendas com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

## XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de quatro annos contados do dia em que começa o serviço.

## XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

## XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

## XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 30 de julho de 1896. — *Augusto Fernandes*, director-geral interino.

## Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necesarios ao concurso:

1.º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2.º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3.º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

## Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 4ª secção, que comprehende as seguintes materias: anthropologia, ethnologia e archeologia.

São requisitos necesarios ao concurso:

1.º, qualidade de cidadão brasileiro;

2.º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3.º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará 3 horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de accordo com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 9 de junho de 1896. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

## Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista-ajudante da 2ª secção (Botânica).

São requisitos necesarios ao concurso:

1.º qualidade de cidadão brasileiro;

2.º a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3.º moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de accordo com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 10 de julho de 1896. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

## Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS URBANAS PARA COLLECTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, no dia 29 de agosto corrente, ao meio-dia, esta sub-directoria, recebe propostas para o fornecimento de caixas de ferro para collectas.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao sub-director, em carta fechada, e devidamente sellada, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os proponentes devem declarar em suas propostas, o preço para o fornecimento até 100 caixas, e para o caso de ser necessario fornecimento superior a 100.

As caixas serão de ferro e iguaes á amostra que se acha nesta sub-directoria á disposição dos Srs. proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 3 de agosto de 1896. — O sub-director, *Martinho de Freitas*.

## Directoria Geral dos Correios

Concurrenciam para venda de objectos impraticaveis ao serviço desta repartição

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta sub-directoria recebe no dia 20 do corrente, propostas em carta fechada

e lacrada, para a venda dos objectos abaixo mencionados, que se acham imprestaveis para o serviço desta repartição.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, sendo as mesmas abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os objectos acham-se nesta sub-directoria para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papeis, etc., serão vendidos a peso e todos os saccos serão examinados na occasião da entrega ao comprador.

Para garantia da compra dos objectos, o proponente ou proponentes accetios depositarão immediatamente na thesouraria desta repartição a quantia de 200\$ a titulo de caução.

1 grande esxada de ferro (de volta).  
1 divisão de madeira para escriptorio.  
3 caixas pequenas de madeira.  
1 lavatorio de ferro batido com bacia e balde.

95 bolsas para collectas.  
193 saccos contendo impressos, papeis, etc.  
Encanamentos e arandelas para gaz.  
Caixas de ferro para collecta.  
Grande quantidade de madeira.  
Grande quantidade de latão em folha.  
Grande quantidade de saccos e malas inutilizadas.

1 lote de ferragens.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 4 de agosto de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas V. de Mello*

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 307 do regulamento, convido os cidadãos abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Aurelia Alvarez, Augusto Hehtberg, Otario Cazzoli, Juvencio N. de Moraes, Joaquim Fausto de Souza Guimarães, Giuseppe Turiano, Joaquim Antonio Carneiro, Gustavo Trinks & Comp., Luiza Rael, Raphaela J. Victoria, Hein Meyer, Maguager, Vidal, Richard Shevard, C. Gentil da Rosa, Antonio Augusto Oliveira, Presciliana Maria Aparecida, Cilela, conego Antonio Marques Henriques, Silvestre Atoledo, B. M. G., João Candido dos Santos, Demetrio Gieger, Primo Martins Souza, Carlos, Donga, Rufina Serino, Flora Maria da Costa, Manoel Antonio Teixeira, Idalina, João Jacob Alt, Luiz Piedade da Silva, Manoel de Medeiros, Didinino da Veiga, Theodoro Teixeira de Mello, Zisinho, Maria, Vicente M. Prosperio, Claridina Maria de Jesus, Jorge de Azevedo Villela, Chico, Moraes, Adelaide, Agostinho Thomaz Martins, Beolinda Luiza de Carvalho, Maria, Hortencia Moraes, Manoel C. de Araujo, Martinho José Corrêa, Dr. Custodio Guimarães, Manoel da Rocha Guimarães, Fiuza, Delfina da Costa Mattos, Mme. Ernestina Gluck, Manoel José Marques, Luiz Zied, Salvador Florentino de Menezes, Antonio José Vieira, W. Anne, Manoel Moreira Otero, Francisco Machado Espindola, Olympia Badaró, João de Deus F. de Menezes, Mario Thomaz Alves, Consul Brasileiro, José Moreira Castilho, Gabriel, Jeanne, Maria Francisca da Victoria, Manoel Calçado, José Alberto Mendes, Salvatore Pamid, Antonio José G. Pimenta, Francisco de La Torre, Francisco Padua, F. A. Pinheiro, Manoel Alves de Souza e Sá, Nogueira Souza & Comp., Philomeno Guazglia, Alarico Licia, Francisco Lemos, Thereza Augusta de Vasconcellos, Albino Paulino da Silva Porto, Joaquim Soares Carneiro, João Celestino de Paula, Carro Junior, Amalia, Adriano Noé, Almira Rangel de Menezes, Guilherme Glycerio do Espirito Santo e Isabel.

7ª secção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro em 25 de janeiro de 1893.—O chefe, *Joaquim Carneiro de Miranda Horta*.

### E. F. Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO MARITIMA DA GAMBÔA

De ordem da directoria se declara que do dia 17 do corrente em diante recebem-se ordinariamente, na estação maritima da Gambôa, mercadorias em geral para as estações de Ponte-Nova à Saude da Companhia Leopoldina.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

### E. F. Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria, se declara que no dia 18 do corrente, recebem-se na estação maritima, mercadorias em geral, inclusive inflammaveis para as estações do Ramal de Serraria (Silveira Lobo à Ligação.)

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos à praia dos Lazars, correspondentes aos ns. 5, 8 e 10.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Quarta concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua do Senhor dos Passos.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de um dados, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

No acto da entrega das propostas e antes de serem ellas abertas, deverão os proponentes provar, com o respectivo documento, que estão quites, no presente exercicio, com a Fazenda Municipal, relativamente ao imposto de constructor de calçadas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 %, sobre o valor do orçamento 66:906\$854, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção podem os interessados procurar todos os esclarecimentos de que precisarem.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de agosto de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

### Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30

dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

### Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

9º DISTRICTO

Relação dos predios cujos valores locativos foram alterados para o exercicio de 1897

Rua do Cattete :

- N. 1, Rodrigo Delphim Pereira.  
N. 3, J. Julio Nogueira de Carvalho.  
N. 7, Rosa Ayrosa de Oliveira.  
N. 15, Armindas Rosadas V. Carvalho.  
N. 19, Miguel Gonçalves Areias.  
N. 21, o mesmo.  
N. 25, Diogo Andrew.  
N. 27, Anna Benedicta Andrew.  
N. 29, Visconde de Faro Oliveira.  
N. 31, o mesmo.  
N. 33, o mesmo.  
N. 37, José Romanguera.  
N. 39, Anna de Lacerda M. Moscoso.  
N. 43, Alipio Dias Machado.  
N. 47, Ventura Ferreira da Silva Labroza.  
N. 49, Manoel Pereira de Souza Barros.  
N. 51, o mesmo.  
N. 53, o mesmo.  
N. 59, Matheus Gonçalves Leonardo.  
N. 61, Antonio de Oliveira Santos.  
N. 65, Augusto Alvares de Azevedo.  
N. 69, Blanche Maria Adelaide Brancanet.  
N. 71, Generosa Maria do Rosario.  
N. 75, José Gonçalves Teixeira.  
N. 81, Manoel Pereira Pinto.  
N. 89, Manoel Narciso Ferreira.  
N. 93, Felisberto Ramos.  
N. 95, Carlos e Cesar (menores).  
N. 97, Francisco Alves da Rosa.  
N. 99, cazinhas I a XVII, Francisco Alves da Rosa.  
N. 103, Augusto Joppert.  
N. 109, João Elydio de Carvalho.  
N. 113, Maria Henriqueta de Oliveira Ferraz e Maria Candida de Oliveira Ferraz.  
N. 115, José Augusto Laranja.  
N. 117, o mesmo.  
N. 123, Antonio Duarte Pereira.  
N. 125, Therezina Ojoá.  
N. 129, Amelia Julia Fernandes de Andrade.  
N. 135, Gabriel Filgueiras.  
N. 137, Christino Coutinho Vianna.  
N. 151, conselheiro Francisco de Paula Mayrink.  
N. 155, Celina de Sinimbu.  
N. 157, Maria Francisca Azevedo Motta Ferreira.  
N. 161, Carlos Malvino de Souza.  
N. 163, João Manoel de Barros.  
N. 165, Hilario Soler Peçanha da Silva.  
N. 167, José Marques de Carvalho.  
N. 169, o mesmo.  
N. 171, Antonio Augusto Carvalho Monteiro.  
N. 173, Francisco Antonio Gonçalves.  
N. 175, o mesmo.  
N. 177, Dr. Hilario Soares de Gouvêa.  
N. 179, o mesmo.  
N. 181, Visconde de Jaguary.  
N. 183, o mesmo.  
N. 185, Maria, João e Laura.  
N. 187, Antonio Felix Garcia de Infante.  
N. 191, Dr. Luiz da Rocha Dias.  
N. 193, Condessa de S. Salvador de Matosinhos.  
N. 195, Joaquim Augusto da Costa Ferraz.  
N. 199, Antonio Marques de Paiva.  
N. 201, Visconde de Cruz Alta.  
N. 205, Anna Marques de Abreu.  
N. 207, Antonio Valentim do Nascimento.  
N. 209, Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.  
N. 215, Anna Carolina Moreira Vasconcellos.  
N. 217, a mesma.  
N. 221, Joaquim Manoel Lopes Almeida.  
N. 225, Luiz e Nicolão Lemos.

N. 227, os mesmos.  
 N. 229, os mesmos.  
 N. 233, Leonardo Fernandes Pedrozo.  
 N. 235, Manoel Thomé dos Santos Lamas.  
 N. 237, José Duarte de Macedo.  
 N. 239, Companhia F. C. Jardim Botânico.  
 N. 241, Joaquim José Barboza Lobo.  
 N. 243, o mesmo.  
 N. 245, Antonio Ferreira Neves.  
 N. 247, o mesmo.  
 N. 251, Rosa Ayrosa de Oliveira.  
 N. 253, José Luiz Pacheco.  
 N. 255, o mesmo.  
 N. 257, Lopes & Teixeira.  
 N. 259, João Luiz da Silva.  
 N. 261, Claudina Amelia Costa.  
 N. 263, Dr. Antonio Felício dos Santos.  
 N. 265, João Antonio Fernandes Pinheiro.  
 N. 267, Honorio Gomes de Paiva Coutinho.  
 N. 269, Dr. Jose Antonio de S. Gomes.  
 N. 271, Manoel Monteiro da Silva.  
 N. 273, A. Manoel M. da Silva.  
 N. 275, Rosaura Pereira Frias.  
 N. 277, Dr. Carlos C. de Oliveira Sampaio.  
 N. 279, Urbano da C. Farias.  
 N. 281, Barão de Flamengo.  
 N. 6, Mario de Campos Negrêiro.  
 N. 8, Manoel Marques Canario.  
 N. 10, Barão de Itacurussá.  
 N. 12, João Manuel Queiroz Ferreira.  
 N. 14, João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto.  
 N. 16, Antero Ferreira de Avila.  
 N. 18, o mesmo.  
 N. 20, o mesmo.  
 N. 22, Gabriel Antunes de Carvalho.  
 N. 24, Maria Quintina da Costa.  
 N. 26, Luiz Pinto de Rezende.  
 N. 28, João Nogueira Borges.  
 N. 30, Adelaide Guimarães.  
 N. 32, a mesma.  
 N. 34, a mesma.  
 N. 36, Antonio Ignacio Ferro.  
 N. 38, o mesmo.  
 N. 40, Felix Gomes Vieira.  
 N. 42, José Gonçalves Teixeira.  
 N. 44, Manoel Pires Sampaio Guimarães.  
 N. 52, Dr. J. Ernesto Viriato Medeiros.  
 N. 54, Francisco Ferreira Madeira.  
 N. 56, Antonio José Pedrozo.  
 N. 60, Leonardo Caetano de Araujo.  
 N. 62, o mesmo.  
 N. 64, Barão do Cattote e Visconde do Silva.  
 Ns. 68 e 70, Companhia Carruagens Fluminense.  
 N. 72, Celestino Teixeira de Lima.  
 N. 74, o mesmo.  
 N. 76, Leopoldino José dos Passos.  
 N. 78, Joaquim de Almeida Pinto.  
 N. 80, José Ferreira da Nobrega Sobrinho.  
 N. 84, Dr. Manoel Pereira Terra.  
 N. 86, Ritta Ramalho Ortigão.  
 N. 88, Eduardo José do Couto.  
 N. 90, o mesmo.  
 N. 92, Ritta Ramalho Ortigão.  
 N. 96, Dr. José Gomes Villar.  
 N. 98, Horacio Alexandre Costa Santos.  
 N. 100, Candida de Carvalho Moreira.  
 N. 102, José Pereira Soares.  
 N. 104, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira Barros.  
 N. 108, Francisco de Paula Ramalho Ortigão.  
 N. 110, Camilla Rosa Gonçalves.  
 N. 112, Antonio Domingos Pereira.  
 N. 116, Joaquim Leonardo Gonçalves.  
 N. 120, Francisco Xavier Pinto Lima.  
 N. 124, Dr. Ataliba Gomensoro.  
 N. 126, Manoel Ribeiro Louzada.  
 N. 128, Marianno Antonio de Araujo.  
 N. 130, João B. de Oliveira Ferraz Pinto.  
 N. 132, o mesmo.  
 N. 134, o mesmo.  
 N. 136, Augusto de A. Mello.  
 N. 144, Rodrigo Delphin Pereira.  
 N. 144, Armando e Manoel, menores.  
 N. 150, Joaquim Ribeiro da Avellar.  
 N. 154, Diogo Rodrigues da Silva.  
 N. 156, Antonia Rosa de Carvalho.  
 N. 158, broneza de Mesquita.  
 N. 162, Dr. J. B. da Rocha Conceição.

N. 166, Maria Emilia da Silva.  
 N. 170, a mesma.  
 N. 172, a mesma.  
 N. 174, a mesma.  
 N. 178, a mesma.  
 N. 180, Antonia Rosa de Carvalho.  
 N. 182, Domingos G. de Souza.  
 N. 184, José Teixeira de Mesquita Bastos.  
 N. 186, Hortense Raymundo.  
 N. 188, Antonio Lopes Ferreira.  
 N. 190, Adriano José de Mello.  
 N. 192, Manoel Pereira de Oliveira Guimarães.  
 N. 198, José dos Santos Silva.  
 N. 200, Luiz de Mattos Pereira de Castro.  
 N. 202, o mesmo.  
 N. 204, Antonio José Campos Porto.  
 N. 210, Francisca Olympia Farand.  
 N. 216, Manoel Thomé dos Santos Lavras.  
 N. 218, Domingos Alves Silva Pereira.  
 N. 220, Joanna Venancia de Oliveira Lisboa.  
 Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.  
 N. 232, Arthur Ferreira Torres.  
 N. 234, Arthur Ferreira Torres.  
 N. 236, Antonio Joaquim Pinto Bessa.  
 N. 238, o mesmo.  
 N. 240, Manoel José Lopes.  
 N. 242, Joanna B. de Oliveira Lisboa.  
 N. 244, Luiz de Souza Teixeira.  
 N. 248, Manoel Jorge Lopes.  
 E mais os de:  
 N. 11, Antonio Augusto Carvalho Monteiro.  
 N. 79, Joaquim Pereira de Souza Pinto.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 6 de agosto de 1896. — O encarregado do lançamento, *Francisco Filgueiras Junior*.

## 9º DISTRICTO

*Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1897.*

## Rua de Itamby:

N. B 1, Maria P. Braconot.  
 N. A 1, Francisca Adelaide dos Santos Werneck.  
 N. 5, Francisca Roxo do Souza Pinto.  
 N. 2, Antonio Carlos da Silva Braga.  
 N. 4, Carlos Balthazar da Silveira.  
 N. 8, Pedro Gonçalves Pereira Lima.  
 N. 8 B, Dr. Carlos Gross.  
 N. 8 A, João Antonio Moreira.  
 N. 10, o mesmo.  
 N. 12, conselheiro Francisco de P. Mayrink.

N. 16, Joaquina Torres Galhardo.  
 N. 18, Frederico de Barros.  
 N. 20, Dr. Carlos C. Sampaio.

## Rua D. Anna:

N. A 1, Antonio da Silva Pereira.  
 N. 1 A, João Antonio Moreira.  
 N. 3, Manoel da Veiga Bastos.  
 N. 5, Francisco Pinto Torres Neves.  
 N. 7, Hortencia da Veiga Braz da Cunha.  
 N. 9, Carlos Antonio da Veiga.  
 N. 11, Dr. Brazilio Ferreira da Luz.  
 N. C 2, Manoel Jacome de Almeida.  
 N. A 2, Aristides de Souza.  
 N. 2, Dr. Antonio Monteiro B. da Silva.  
 N. 4, o mesmo.  
 N. 4 B, Rosa & Zulchmer.  
 N. 6, Sociedade A. de Gaz do Rio de Janeiro.  
 N. 8, Maria Balbina de L. Silva Pinto.

Sub-directoria de Rendas, 8 de agosto de 1896. — O encarregado do lançamento, *Francisco Filgueiras Junior*.

## Sub-Directoria de Rendas

## 11º DISTRICTO

*Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897*

## Campo de S. Christovão:

N. 1, Joaquim José de Andrade.  
 N. 3, Companhia de S. Christovão.  
 N. 5, Joaquim Leandro Ferreira Bastos.  
 N. 7, o mesmo.  
 N. 9, João José Soeiro.

N. 11, José Mendes Abranches.  
 N. 13, o mesmo.  
 N. 17, Guilherme Joppert.  
 N. 27, Tenente-coronel Henrique de Cui-veira Ewbank.  
 N. 31, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.  
 N. 37, o mesmo.  
 N. 39, Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães.  
 N. 41, Francisco Xavier da Silva Ferreira.  
 N. 43, Maria Emilia da Silva.  
 N. 51, Antonio José de Faya.  
 N. 53, o mesmo.  
 N. 57, Antonio Azevedo Martins e outro.  
 N. 59, Francisco Ferreira Lopes.  
 N. 63, Rosa Maria A. de Andrade Côrte Real.  
 N. 67, Leonor, menor.  
 N. 71, Julieta, menor.  
 N. 73, a mesma.  
 N. 4, Luiz Antonio José Gonçalves.  
 N. 8, Ondina Gonçalves, menor.  
 N. 10, José Antonio Gonçalves.  
 N. 14, Ondina Gonçalves, menor.  
 N. 26, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.  
 N. 32, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 38, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.  
 N. 40, Francisco Assis Carvalho.  
 N. 42, Raphael Archanjo José Martins.  
 N. 44, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.  
 N. 46, Virginia Leal Chaves.  
 N. 48, a mesma.  
 N. 54, Gaston de Gusmão, menor.  
 N. 61, João Marieta Alvide.  
 N. 72, Manoel José Rollo.  
 N. 74, Lourenço Machado e outro.  
 N. 82, Martinho José Corrêa da Veiga.  
 N. 92, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

N. 96, o mesmo.  
 N. 98, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

N. 112, Coronel Pfaltzgraaf.  
 N. 114, José Martins Pereira Junior e outros.  
 N. 118, Bernardo Teixeira da Silva Guimarães.  
 N. 112, Manoel Dias Brandão.  
 N. 124, o mesmo.  
 N. 126, o mesmo.  
 N. 130, Maria da Gloria Brandão.

## Praça da Igrejinha:

N. 4, José Pereira da Rocha Paranhos.  
 N. 6, José Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 8, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 10, Manoel Ferreira dos Santos Lima.  
 N. 14, Alexandre Pereira da Costa.

## Praia das Palmeiras:

N. 9, José Machado Ferreira.  
 N. 11 A, Antonio Galdino de Carvalho.  
 N. 11 B, o mesmo.  
 N. 11 C, o mesmo.  
 N. 13 E, Francisco Roberto Pimenta.  
 N. 13 A, João José Vieira e outros.  
 N. 15, Graçiano dos Santos Pereira.  
 N. 17, Luiz Antonio Escobar de Araujo.

## Praia de S. Christovão:

N. 1, Arthur Maria Teixeira de Azevedo e outro.

N. 5, Hermano Cardoso da Silva Ramos (Dr.)  
 N. 7, o mesmo.  
 N. 11, Francisco Cardoso Gaspar.  
 N. 15, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.

N. 17, a mesma.  
 N. 19, a mesma.  
 N. 21, a mesma.  
 N. 23, a mesma.  
 N. 25, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 27, Paulino Fenandes de Lima.  
 N. 35, Ida Hass e outra.  
 N. 37, as mesmas.  
 N. 41, Eduardo Roberto Bruce.  
 N. 57, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.

N. 63, o mesmo.  
 N. 65, o mesmo.  
 N. 67, o mesmo.  
 N. 69, o mesmo.  
 N. 113, Manoel Antonio da Silva.  
 N. 123, José Maria Peixoto de Souza.  
 N. 125, José Ferreira Bertão.  
 N. 139, Bernardino Joaquim do Espirito Santo.  
 N. 6, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.  
 N. 20 D, João Leopoldo Modesto Leal.  
 Praia do Cajú:  
 N. 1, Luiz Gonçalves Barroso.  
 N. 5, Rachel Eufrosia Pereira.  
 N. 9, Alberto Zamith.  
 N. 11, Visconde do Socorro.  
 N. 13, o mesmo.  
 N. 19, Anna Teixeira Leite Romaguera.  
 N. 25, Francisco Cardoso Gaspar.  
 N. 35, Gaspar Marques Leite.  
 N. 39, Domingos da Silva Lima (capitão).  
 N. 49, José da Silva Lisboa (Dr.)  
 N. 51, Henrique Pereira de Azevedo.  
 N. 55, Maria, menor e outros.  
 N. 57, os mesmos.  
 N. 2, Francisco Ribeiro Bessa.  
 N. 4, Gaspar Marques Leite.  
 Praça dos Lazaros:  
 N. 7, Leopoldino José dos Passos.  
 N. 12, Manoel Ferreira da Silva Brandão.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 18, Antonio José Vieira.  
 N. 26, Luiz Corrêa de Avellar.  
 N. 28, o mesmo.  
 N. 30, o mesmo.  
 Rua Santos Lima:  
 N. 1 A, Joaquim José Brum da Silveira.  
 N. 1 B, Maria José da Costa Barros de Oliveira.  
 N. 3, João Antonio Ranha-las.  
 N. 7, Manoel Genaro Lombo.  
 N. 9, José Alves da Silva Oliveira.  
 N. 13, Manoel José da Silva Marques.  
 Rua da Igrejinha:  
 N. 1, Manoel Ferreira dos Santos Lima.  
 N. 2, Antonio de Almeida Santos e outro.  
 N. 10, Martinho, menor.  
 Rua Vinte e Cinco de Março:  
 N. 2, Antonio Carlos da Veiga.  
 Rua Almirante Mariath:  
 N. 13, Companhia União I. S. Sebastião.  
 N. 21, a mesma.  
 N. 10, Pedro Camillo da Silva.  
 N. 20, Candida Gomes.  
 Rua Bella de S. João:  
 N. 7, José Francisco de Almeida.  
 N. 9, Julia Amelia da Silva e outro.  
 N. 17, os mesmos.  
 N. 23, Valentim Ferreira de Souza.  
 N. 25, Eugenia Rosa Gonçalves.  
 N. 29, a mesma.  
 N. 31, Luiz Antonio José Gonçalves.  
 N. 33, Zulmira N. da Silva Portugal.  
 N. 43, Joaquim da Silva Vieira.  
 N. 45, Francisco Peixoto de Mello.  
 N. 61, Bernardina da Motta Cortez.  
 N. A 69, Manoel Gonçalves Arruda.  
 N. 69 A, Sociedade Beneficente.  
 N. 73, José Luiz Coelho.  
 N. 85, Manoel Ferreira Machado Guimarães.  
 N. 87, o mesmo.  
 N. 101, Elisa Augusta de Freitas Ribeiro.  
 N. 103, Justiana Mathildes Mendes Medina.  
 N. 105, Antonio da Rocha Tristão.  
 N. 107, José Maria da Veiga.  
 N. 109, Lourenço Fernandes de Moura.  
 N. 111, Agostinha Collares de Almeida.  
 N. 113, Achilles Bernardino.  
 N. 115, Francisco Ignacio Alberto.  
 N. 117, o mesmo.  
 N. 123, Leopoldina Ribeiro Chaves.  
 N. 127, José Justiniano Monteiro Torres.  
 N. 129, Domingos Ferreira Mano.  
 N. 135, António Leite Ribeiro Guimarães.  
 N. 135 A, o mesmo.  
 N. 2, Antonio José Duarte Lima.  
 N. 8, o mesmo.  
 N. 10 João da Cos'a Ferreira.  
 N. 12, Leonina, menor.  
 N. 16 A, Dr. José da Cunha Ferreira.  
 N. 18, Damazo José Teixeira.

N. 22, Eugenia Lopes Gonçalves.  
 N. 28, José Lopes Monteiro dos Santos.  
 N. 30, o mesmo.  
 N. 36, José Constantino da Silva Souza.  
 N. 48, José Luiz Teixeira.  
 N. 48 A, o mesmo.  
 N. 50, o mesmo.  
 N. 52, Antonio Moreira Furtado.  
 N. 54, o mesmo.  
 N. 56, José Justiniano Monteiro Torres.  
 N. 58, o mesmo.  
 N. 64, Aprigio Alves de Carvalho.  
 N. 68, Joaquim da Silva Palmeira.  
 N. 80, Joaquim de Oliveira Lima.  
 N. 84, Joaquim Francisco de Oliveira.  
 N. 106, Joaquim Antonio Dias de Amorim.  
 N. 108, Maria Luiza de Moura Urck e seus filhos.  
 N. 112, Aprigio Xavier Macieira do Amaral.  
 N. 114, Maria Rita de Figueiredo.  
 N. 120, Antão José Hilarião Barata.  
 N. 122, Domingos Joaquim de Azevedo.  
 N. 128, Maria Rosa da Conceição Cruz.  
 N. 130, João Antonio dos Santos.  
 N. 136, Maria Luiza Bastos.  
 Rua Senador Alencar:  
 N. 1, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.  
 N. 7, o mesmo.  
 N. 17, Carlota Rita Viterbo Lobo.  
 N. 19, Jesuina Valle Cantuaria.  
 N. 25, Thomazia Carlota Magalhães Cardoso.  
 N. 27, Rita Braz do Couto.  
 N. 29, Raul, menor.  
 N. 45, Carlota Augusta Rodrigues.  
 N. 47, Jeronymo José Pereira Guimarães.  
 N. 55, João Baptista Firmo.  
 N. 10, Flora Ferreira da Silva.  
 N. 12, Alfredo Eduardo Corrêa Navarro.  
 N. 16, Fortunato João Estevão.  
 N. 24, Antonio Joaquim de Castro Lazarim.  
 N. 30, Eduardo Mege.  
 N. 26 C, José Martins dos Santos.  
 N. 50, Helena dos Santos Moreira.  
 N. 54, José Gonçalves dos Santos.  
 N. 58, Manoel Machado Martins.  
 N. 62, José Martins dos Santos.  
 Rua do Vianna:  
 N. 1, Ignacio Fernandes Corrêa de Sá.  
 N. 5, Leopoldina Coelho.  
 N. 7, José Affonso Fontainha Sobrinho.  
 N. 9, o mesmo.  
 N. 11, o mesmo.  
 N. 19, Dr. Silvino José de Almeida.  
 N. 2, Maria José da Silva.  
 N. 4, Joaquim de Oliveira Lima.  
 N. 6, João Tavares Leite.  
 N. 8, commendador Antonio Augusto Teixeira.  
 N. 10, o mesmo.  
 N. 12, Antonio Joaquim Goulart.  
 N. 14, José Lopes Monteiro dos Santos.  
 N. 16, o mesmo.  
 N. 18, o mesmo.  
 N. 20, José Alves Rollo.  
 Rua do Pão Ferro:  
 N. 7, Maria José da Silva.  
 N. 9, a mesma.  
 N. 17, Eugenia Rosa Gonçalves.  
 N. 27, José Cupertino do Amaral.  
 N. 31, Manoel Gonçalves Fortes.  
 N. 37, Antonio Manoel de Cerqueira.  
 N. 39, João Manoel Alves.  
 N. 43, Alzira Sampaio e outra.  
 N. 45, Maria Oliveira Barbetho da Costa.  
 N. 47, a mesma.  
 N. 51, a mesma.  
 N. 53, a mesma.  
 N. 55, Joaquim José Barrão.  
 N. 2, Antonio Rodrigues de Carvalho.  
 N. 4, José Antonio da Silva.  
 N. 6, o mesmo.  
 N. 8, o mesmo.  
 N. 10, Antonio Rodrigues de Carvalho.  
 N. 12, José Antonio da Silva.  
 N. 30, José Manoel de Abreu.  
 N. 32, José Lopes Monteiro dos Santos.  
 N. 34, o mesmo.  
 N. 36, o mesmo.  
 N. 38, o mesmo.  
 N. 40, o mesmo.

N. 42, o mesmo.  
 N. 44, o mesmo.  
 N. 46, o mesmo.  
 N. 52, Joaquim da Silva Soares.  
 N. 62, Leopoldo Ten Brinck.  
 Rua do Bomfim:  
 N. 1, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 9, José Pires da Silveira.  
 N. 11, Dr. Luiz Delphino dos Santos.  
 N. 11 A, o mesmo.  
 N. 17, Americo Ferreira Machado Guimarães.  
 N. 19, Guilherme Juliet.  
 N. 21, Francisca Adelaide Cotrim Duarte Nunes.  
 N. 25, Maria Neves de Amorim e outros.  
 N. 27, José Martins dos Santos.  
 N. 29, o mesmo.  
 N. 31, o mesmo.  
 N. 33, o mesmo.  
 N. 39, José Joaquim da Silveira.  
 N. 43, José Lourenço.  
 N. 49, Antonio José Lopes Soares.  
 N. 4, Boaventura José Vieira.  
 N. 6, Evaristo Ignacio Gouvêa de Lima.  
 N. 8, Antonio Joaquim da Silva Rocha.  
 N. 10, Zulmira Augusta de Barros Ribeiro.  
 N. 12, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 18, Bernardino Rodrigues Martins.  
 N. 20, João Tavares Leite.  
 N. 30, Manoel Ferreira Machado Guimarães.  
 N. 32, Antonio José da Costa Ribeiro.  
 N. 38, Thereza Maria de Jesus Guimarães e outras.  
 N. 40, as mesmas.  
 N. 50, Luiz Antonio Pinto Miranda.  
 N. 54, Antonio José de Freitas Vallim.  
 N. 58, Pedro Antonio de Oliveira.  
 N. 60, o mesmo.  
 N. 62, o mesmo.  
 N. 66, Antonio Machado Martins.  
 N. 76, José Lourenço.  
 N. 78, Ignacio Joaquim Ribeiro.  
 N. 82, João Lopes de Carvalho.  
 N. 88, Antonio José Lopes Soares.  
 N. 90, o mesmo.  
 N. 92, o mesmo.  
 N. 94, o mesmo.  
 N. 96, o mesmo.  
 N. 98, o mesmo.  
 N. 100, o mesmo.  
 Rua Argentina.  
 N. A 1, Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.  
 N. 7, o mesmo.  
 N. 2, Antonio Rodrigues Lopes.  
 N. 6 A, Estevão Fernandes Moreira.  
 N. 6 B, o mesmo.  
 N. 6 C, o mesmo.  
 N. 12, Antonio Machado Martins.  
 N. 6, Emiliano José da Paixão.  
 4ª secção, 7 de agosto de 1896.—*Maximiano Pereira Montetro*, lançador do districto.  
 —  
 Sub-Directoria de Rendas  
 4ª secção  
 Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897  
 14º districto  
 Rua Alfredo Reis.  
 N. 5, Francisco da Silva Amaral.  
 N. 7, o mesmo.  
 Rua Christovão Penha:  
 N. 9, Manoel Luiz da Silva.  
 Sem numero, Luiz Jacintho Gomes.  
 Som numero, Dr. Paulo Cirne Maia.  
 Rua Cavalcante:  
 N. 1, José Thomaz Vieira e outro.  
 N. 3, os mesmos.  
 N. 7, os mesmos.  
 N. 9, os mesmos.  
 F. 15, os mesmos.  
 N. 17, os mesmos.  
 N. 19, os mesmos.  
 Rua José dos Reis:  
 N. 1, Antonio Moreira Barbosa.  
 N. 7, José Fernandes Peixoto.  
 N. 13, José Vieira da Silva Penafiel.  
 N. 15, Emilia Adelaide Vieira.  
 N. 19, Luiz José Gurgel.

N. 21, o mesmo.  
Sem numero. Manoel Pereira Carauta.  
N. 33, Francisco Cactano de Almeida.  
N. 35, João Rodrigues de Mattos.  
N. 37, o mesmo.  
N. 41, o mesmo.  
N. 49 D, Antonio Maria Ventura.  
N. 53, João Rodrigues de Mattos.  
N. 63, João Affonso Ferreira.  
N. 12, José Martinho dos Reis.  
Rua Treze de Maio :  
N. 3, D. Luiza Gaffarena.  
N. 7, D. Eugenia Gaffarena.  
N. 9, Roda.  
N. 13, Pacifico Cesario da Gama.  
N. 19, José Pereira Rogo.  
N. 6, Eugenia de Azevedo.  
N. 16, José Aguiar Peixoto e outros.  
N. 20, Manoel José Fernandes.  
Rua Vista Alegre.  
N. 11, Manoel da Costa Marques Junior.  
N. 13, o mesmo.  
N. 10, Francisco da Costa Nogueira.  
N. 28, Hygina de Souza Trindade.  
Travessa Cordeiro:  
N. 1, D. Josepha V. do Carmo.  
N. 8, Philomena Cardoso de Oliveira.  
N. 10, Jo-é Oteiro.  
N. 12, Manoel Antonio.  
Rua Elias da Silva:  
N. 1, Joaquim Guedes Pereira.  
N. 9, José Gomes Serpa.  
N. 11, o mesmo.  
N. 29, Ignacio Vicente Serra.  
N. 37, Luiz A. Velloso de Araujo.  
N. 43, Angelica Emilia Moreira.  
Rua Moura:  
N. 1, Bernardo Antonio Alves.  
N. 7, Francisco Mobeis de Souza.  
N. 9 A, João Pinto Martins Guerra.  
N. 19, José da Veiga Cabral.  
N. 19, Americo Henrique Flores.  
Rua Tavares:  
N. 21, Nazario Jacintho de Mendonça.  
N. 27 A, Antonio Massa Pinto.  
N. 26 A, Gervasio J. Rodrigues Goulart.  
N. 32, Manoel Garcia de Freitas.  
Rua Carolina:  
N. 1, José de Araujo Soares.  
N. 3 A, Miguel da Silva Moura.  
N. 9, Manoel da Silva Amarante.  
N. 11, Manoel José Martins.  
N. 13, Antonio Fernandes Pereira.  
N. 19 A, Ambrosina Candida F. de Moura.  
N. 27, Herdins de Farsa.  
N. 8, Clemente Teixeira de Barros.  
N. 14, Manoel Nunes.  
N. 16, Manoel Pereira Carauta.  
N. 18, Maria Nunes da Silva.  
N. 18 A, José Marques Coelho.  
N. 20, Guilherme Crato.  
N. 30 B, Manoel F. Terra.  
N. 34 A, Augusto Manoel Martins.  
N. 36 A, Francisco Moreira Jacotinga.  
Rua Augusta:  
N. 35, Maria Magdalena Pires Fernandes.  
N. 41, Olimpico Augusto da Silva.  
N. 49, João Evangelista Linhares.  
N. 51, Manoel Tontão Otton.  
N. 2, José Fernandes Peixoto:  
N. 4, o mesmo.  
N. 10, José Vieira da Silva Branco.  
N. 14, José Coelho Rodrigues.  
N. 16, o mesmo.  
N. 18, José Vieira da Silva Branco.  
Rua Amorim:  
N. 5, Nicoláo José Fernandes.  
N. 10, Silva & Castro.  
N. 18, Seraphim de Medeiros.  
Rua Paraná:  
N. 1, Bernardino Pinto de Azevedo.  
N. 25, Francisco Antonio Nogueira.  
N. 8, Americo Henrique Flores.  
Rua Sã:  
N. 15, Antonio José Barbosa.  
N. 39, Mariano Borges.  
Sem numero, João José Rodrigues Torres.  
N. 8, José Cosme de Oliveira.  
N. 16, Modesto Joaquim Ferreira.  
Sem numero, Manoel de Mello.

Rua Amazonas.  
N. 12, Sebastião T. da Cunha.  
N. 14, Francisco Antonio do Almeida Bastos.  
Rua Primo Teixeira:  
N. 1, Francisco de Souza Marinho.  
N. 7, Antonio Victorino de Almeida.  
Sem numero, José Francisco Alves Cardoso.  
Sem numero, João Gomes de Paiva.  
N. 25, o mesmo.  
N. 33, João José Fernandes.  
N. 35, Manoel Lourenço da Silva Bastos.  
N. 39, Leopoldina Mirandola.  
N. 51, Manoel da Ponte Ribeiro.  
N. 57, Antonio Barbosa da Rocha.  
N. 75, Manoel Soares Pereira.  
N. A 2, Damasceno Santos & Comp.  
N. 2, Juvenal Damasceno.  
Sem numero, Francisco Magalhães.  
Sem numero, Antonio Victorino de Almeida.  
N. 10, Beltrão da Costa Alexandre.  
Sem numero, o mesmo.  
N. 12, Anna Francisca da Rosa.  
N. 14, Balthazar de Sá Carvalho.  
N. 36, Paulo Maria.  
N. 42, José Fernandes de Faria Machado.  
N. 40, João Pinto de Magalhães.  
N. 59, o mesmo.  
Rua Angelina:  
N. B 2, Antonio Joaquim Cassiano.  
N. 6 A, Arthur Leon Hongont.  
N. 8, José Corrêa Meirelles.  
N. 20, Jacintho Corrêa Martins.  
Rua Bernarda:  
N. 9, Guilhermina da Rocha Vieira.  
N. 15, João Baptista Barbosa.  
N. 12, Custodio José de Souza Lopes.  
N. 14, Antonio da Costa Gomes.  
Rua Botafogo:  
N. 17, Arthur Rodrigues Coelho.  
N. 27, Hugo Hytmam.  
N. 2, José Ignacio da Silva Porto.  
Rua Concelheiro Zacarias:  
N. 93, Bernardo José Monteiro de Almeida.  
Rua Arraial dos Biblias:  
N. 3, D. Bernardina da Conceição.  
N. 9, Thereza Maria de Almeida Oliveira.  
N. 12, Luiz Themoteo da Costa.  
N. 22, Augusto Antonio Vianna Junior.  
N. 26, Joaquim da Rocha Brandão.  
Rua Cesario Machado:  
N. 6, Jacome Dasnubilla.  
Rua Dous de Fevereiro:  
N. 22, Luiza de Almeida Naval.  
Rua Santa Philomena:  
N. 8, Beltrão da Costa Alexandre.  
N. 10, o mesmo.  
Rua Maria Flora:  
N. 4, Vicente Garcia.  
N. 12, João Antonio Bitencourt.  
N. 16, José Joaquim P. da Rocha:  
N. 20, Maria Lucinda.  
Rua Martins Costa:  
N. 3, Maria Fernandina Branco da Costa.  
N. 7, Nicoláu Argente.  
N. 4, Antonio Nunes Galvão.  
Rua Santo Antonio dos Pobres:  
N. 5, José Lisboa da Costa.  
N. 7, José Fernandes Guimarães.  
N. 6, Manoel Corrêa Dias.  
Rua Prudente de Moraes:  
N. 9, Antonio José de Carvalho.  
N. 13, Alexandre Mendes da Costa.  
Travessa Bernarda:  
N. 5, Manoel da Cunha Souto Maior.  
N. 2, Antonio Vieira de Mello.  
N. 4, Manoel Soares da Silva.  
Rua Silva:  
N. 8, Antonio Maravilha de Oliveira.  
N. 10, Joaquim F. Cardozo.  
Rua José Domingues:  
N. 3, Clemente de Oliveira Ramos.  
N. 11, João Sumão da Cunha.  
N. 19, Herdeino de Paulina A. Pereira.  
N. 35, Manoel Dias Ribeiro.  
N. 10, Dr. Pedro Antonio Domingues.  
N. 18, Herculano P. Lucena.  
N. 24, Jo-é Mesquita Paz.  
N. 26, Antonio da Silva Marques.  
N. 31, Manoel Marius de Carvalho.  
N. 48, Felicidade D. de Sant'Anna.

Rua Eugenia:  
N. 10, Francisca Maria de Almeida.  
Rua de D. Luiza:  
N. 6, Pedro Carlos de B. Mattos.  
N. 8, Manoel Pimentel Fagundes.  
N. 10, Luiz Arminho Rezende.  
N. 12, João F. Martins Junior.  
N. 14, o mesmo.  
N. 16, Thomaz Pacheco.  
Rua D. Maria:  
N. 3, Antonio Ferreira da Costa.  
N. 4, Antonio Joaquim de Moraes.  
N. 6, Antonio Pinto da Silva.  
N. 3, Francisco do Silva Eduardo.  
N. 16, Mathildes N. F. Pinto.  
N. 22, Manoel Felix da Silva.  
Rua Piedade:  
N. 11, João José da Cunha Figueira.  
N. 15, Ricardo Lourenço.  
N. 2, Manoel L. da Silva Bastos.  
N. 6, o mesmo.  
Rua Belmira:  
N. 5, Carolina M. do Nascimento.  
N. 2, José Maria Pereira da Silva:  
N. 8, Manoel Valentim Coelho.  
Rua Vital:  
N. 3, José Paz Pereira de Barros.  
N. 9, João José de Almeida.  
Sem numero, o mesmo.  
N. 4, Agostinho Silva Gomes.  
N. 12, Joaquim José Pereira.  
N. 18, João Ferreira Serpa.  
N. 20, Maria dos A. Gonçalves da Silva.  
N. 24, Frederico Corrêa Lima.  
Rua Cezarina:  
N. 29, Joséphina Ferreira Santos.  
N. 29 A, José Ferreira Ribeiro.  
N. 6, Manoel José Gomes.  
N. 44, Galdino Joaquim Bandeira.  
N. 46, João.  
N. 50, Eduardo Leituga.  
Rua Guilhermina:  
N. 1, Justiniano José Ribeiro.  
N. 11, Agostinho Affonso de Castro.  
N. 19, Francisco Madeira.  
N. 33, José Victorino Martins da Silva.  
N. 8, Maria Cecilia dos S. Silva.  
N. 14, Valentim Bernardo dos Santos.  
Rua Guineza:  
N. 3, José Pereira Sampaio.  
N. 5, José Pires dos Santos.  
N. 7, Antonio Vieira de Carvalho.  
N. 9, Hilario Lopes de Alvaronga.  
N. 24, Diogo Uchôa Campos.  
N. 30, Pernaldo da Veiga.  
Rua Bilontra:  
N. 3, Alexandre José da Costa.  
N. 9, Antonio da Silva Royal.  
N. 11, José Severo.  
N. 19, Ramon Gonçalves Guizand.  
N. 23, Antonio de Souza Lobo.  
N. 25, Domingos de Oliveira Freitas.  
N. 6, Antonio da Silva Royal.  
N. 16, Trajano Ferreira.  
N. 24, Trajano Ferreira.  
N. 26, a mesmo.  
Rua D. Leopoldina:  
N. 3, Minervina E. da Silva.  
N. 11, José Muniz Barreto.  
N. 2, Antonio Affonso Junior.  
N. 4, Leandro Ribeiro da Silva.  
N. 6, Joaquim J. de Castro Silva.  
N. 16, Luiz José Gurgel.  
N. 22, João de Deus Pedroso.  
N. 24, o mesmo.  
N. 32, Antonio Gomes da Rocha.  
Rua Amalia:  
N. 1, Justina M. da Conceição.  
N. 9, Antonio Lemos Costro.  
N. 13, Otton Emilio Holtesem.  
N. 25, França.  
N. 27, Antonio Joaquim de Faria.  
N. 29, João Ferreira da Costa.  
N. 35, João Ferreira Serpa.  
N. 6, Maria Pereira Dias.  
N. 8, João Ferreira Serpa.  
N. 10, o mesmo.  
Rua Moreira:  
N. 19, Joaquim G. Corrêa.  
N. 23, Antonio Joaquim Marques.  
N. 22, Alberto Jorge da Silva.  
Quarta secção da Sub-Directoria das Rendas Municipaes, 11 de agosto de 1896.— O encarregado do lançamento, *André Miguez*.

**Commissão Municipal**Relação dos eleitores qualificados na  
revisão de 1896**TERCEIRO DISTRICTO ELEITORAL**Continuação  
CAMPO GRANDE

Abel José Chaves.  
Agnello Pinto de Vasconcellos.  
Antonio Tolles de Noronha.  
Fernando da Costa Magalhães.  
José Norberto de Paiva.  
Manoel de Almeida Costa.  
Thomaz Antonio Alves de Brito.  
Antonio Ferreira Borges.  
Adeodato José Ferreira.  
Francisco Carlos de Souza.  
Laudino José da Silva.  
José da Silva Giesteira.  
Raphael Guidi.  
Vicente Alves Machado.  
João da Costa Nunes de Souza (major).  
Manoel Basilio de Souza.  
Eugenio Soares de Alvarenga.  
Francisco Nunes da Fonseca.  
João Nunes da Fonseca.  
Silvino Garcia do Amaral.  
José Telles de Moraes.  
Miguel Soares da Gama.  
Porphirio Ribeiro de Souza.  
Manoel Febronio da Fonseca Brazil.  
José Gomes de Araujo.  
Leonardo Telles de Moraes.  
Antonio Alves Villar.  
Manoel Simões Loureiro.  
Alexandre Alves Villar.  
João de Oliveira Barbosa.  
João Odem de Souza.  
Felipe Santiago.  
Manoel Antunes Pereira Suzano.  
Julio Telles de Moraes.  
João Ribeiro da Silva.  
Gregorio Nunes da Rocha.  
Francisco de Oliveira Rodrigues Costa.  
José Paes Antunes.  
Domingos Pedroso Jacintho.  
Domingos José Velloso.  
Bonifacio Augusto Soares.  
Olympio Paes Ferreira.  
Arthur da Silva Velloso.  
João Pimenta de Moraes.  
Sallustio Benicio da Silva.  
João Francisco de Carvalho.  
João José da Silva.  
Izidro de Souza Figueiredo (tenente).  
José Ribeiro Pereira (tenente).  
Joaquim Alves de Araujo Reg. (alferes).  
Jayme Frederico Gomes (alferes).  
Oscar José Martins (tenente).  
Luiz Hldefonso Bonevides Galvão (alferes).  
Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti (alferes).  
João Barbosa Espindola (capitão).  
Joaquim Alves Pereira Rocha (alferes).  
Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira (alferes).  
Francisco Pinto Fernandes Junior (alferes).  
Juvenal Antonio de Souza (capitão).  
José da Veiga Cabral (capitão).  
João Coutinho de Oliveira Silva Faro (alferes).  
Ascendino Ferreira do Nascimento (alferes).  
Luiz Machado da Magalhães (tenente).  
Affonso Fernandes Monteiro (capitão).  
Alfredo Arthur Oscar Marinho (tenente).  
Victorino Marques Guimarães.  
Vicente José da Silva.  
Benedicto Patricio Ribeiro.  
Paulo José Vicente da Assumpção.  
José Ferreira Bessa.  
Antonio Felippo de Mascarenhas.  
Francisco Coelho Borges.  
Caludino Francisco Sabino.  
Joaquim Telles de Moraes.  
José Xavier Simonin.  
Julio Custodio de Sant'Anna.  
Symphronio Ramos Caldeira.  
José de Oliveira Barbosa.  
Joaquim José dos Santos.  
Joaquim Elias de Oliveira.  
José Felipe de Mascarenhas.  
Manuel Freire da Silva.  
Sisenando da Silva Ribeiro.

## IRAJÁ

Francisco Antonio Soares.  
Luiz Antonio Soares.  
Geraldo Antonio da Silva.  
Antonio Gomes de Almeida.  
Joaquim Baptista de Magalhães.  
Agenor Francisco Simões.  
Miguel Pina Rangel Filho.  
Domingos José Gomes de Carvalho.  
João Maria de Oliveira.  
Benedicto Antonio de Araujo.  
João José de Souza.  
Antonio José Leite Pinheiro.  
Manoel da Silva Araujo Vianna.  
Bernardo no Gomes Coelho.  
Isidoro Gonçalves de Araujo.  
Joaquim Telles de Menezes.  
José Antonio Moreira.  
Antonio Joaquim Dias Filho.  
José Maria da Rocha.  
João Bezerra Cavalcanti do Amaral.  
Luiz José de Souza.  
Pedro Thomé Ferreira.  
Nelson de Lemos Ferreira.  
Alfredo Perciliano Ferreira.  
José Henrique da Silva.  
Angelo Olympio da Silva.  
Bernardo José de Abreu.  
Luiz José Ferreira.  
Bernardino José da Silva.  
Miguel Estacio da Silva.  
Dionysio Augusto Ferreira.  
Claudio José de Queiroz.  
Vicente Euclides da Silva Brandão.  
Wenceslão Perculano de Mesquita.  
André de Araujo Romero.  
José Davtas Malaio.  
Salustiano de Castro.  
José Travassos.  
Alberto Maximo de Almeida.  
Francisco Xavier Junior.  
Firmo Ribeiro da Silva.  
Bernardo José de Figueiredo (Dr.).  
Arthur Couto.  
Enéas de Sá Freire.  
Guilherme da Silveira Sampaio.  
Joaquim José de Araujo.  
Jorge Alberto dos Santos Pereira.  
João da Castro Lima e Silva.  
Oscar Couto.  
Pedro Alexandrino de Souza Rastos.  
Raymundo Antonio Muniz Machado.  
Americo Amaral Sivaget.  
Luiz Pereira da Silva.

**Freguezia de Jacarépaguá**

Lino Venancio de Campos.  
Alfredo de Siqueira Amazonas.  
Antonio da Costa.  
Lucas Bernardo de Mattos.  
Augusto José Barbosa.  
João Alvim dos Santos.  
Sylvio Pedro Vanier.  
João Ferreira Lapa.  
Eugenio Francisco de Freitas.  
Gregorio Pereira dos Santos.  
Bernardino Ferreira Lapa.  
Custodio José Nunes.  
Antonio José Freire.  
Cyrillo de Menezes Santos.  
Maximo José Telles.  
Plinio José de Queiroz.  
Manoel Alves de Castilho.  
Sabino Ferreira Barbosa.  
Manoel Antonio de Campos.  
Lindolpho Alves Nobre.  
Manoel Joaquim Barbosa Castro Junior.  
Manoel Coelho Moreira.  
Jeronymo Ribeiro Vidal.  
João Pedro Mijouille.  
Eusebio Simão dos Santos.  
Arthur da Costa.  
Nicomes da Fonseca.  
Agostinho Telles.  
Felicissimo Rosendo Telles.  
Gaspar Barbosa da Paixão.  
Sabino João Praxel.  
Manoel Raymundo Lopes da Silva.  
José Justino da Silveira Machado (capitão).  
José Joaquim da Cunha.  
Francisco da Silveira Machado.

Bernardino de Souza Guimarães de Mello.  
Roberto Henrique Izquierdo y Dominguez.  
Candido Antonio dos Santos.  
Sebastião Barbosa da Silva.  
José Joaquim Maria.  
Januario Damião de Carvalho.  
Eduardo Alves de Oliveira.  
Joaquim Francisco Maria.  
Monuel Marinho da Motta.  
Horacio Rebello de Vasconcellos.  
Francisco de Almeida Paixão.  
Vasco de Souza Loureiro.  
Joaquim de Araujo Machado.  
João Francisco da Cunha.  
João Henrique Barbosa.  
José Justino da Silveira Almeida.  
Henrique Barbosa.  
José Barbosa de Oliveira.  
André da Rosa Pinto.  
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.  
Euzebio Ferreira de Souza.  
José Freire de Bittencourt.  
Jovino José Martins.  
Irineu Marques Coimbra.  
Antonio Francisco de Sampaio.  
Joaquim Rodrigues Chaves.  
Itelvino de Sant'Anna Lapa.  
Antonio Joaquim Gonçalves.  
Tiburcio do Nascimento Almeida.  
Paulino Rodrigues Chaves.  
Tiburcio Telles de Andrade.  
Francisco Ramos dos Anjos.  
Ernesto França Barbosa.  
Antonio Alves da Silva.  
Francisco Pillar da Silva.  
Roberto de Oliveira Santos.  
Saturnino Suzano dos Santos.  
Henrique Luiz de Queiroz.  
Martiniiano José de Souza.  
Pedro Angelo da Silva.  
Manoel da Rosa Fialho.  
Joaquim dos Santos Rangel.  
Ignacio Barbosa dos Santos.  
Servulo dos Santos.  
Justino da Silveira Monteiro.  
Antonio Pinto Duarte.  
Alexandre Favilla.  
Ricardo José Martins.  
Lino José da Paixão.  
Bernardino de Sant'Anna Lapa.  
Narciso Corrêa de S. José.  
Euzebio José Borges.  
João Bazilio de Souza.  
Alvaro Braga.  
José Cordeiro de Souza Castro.  
Ayes Pinto Brandão.  
Rodolpho da Cunha Pegado.  
Clarimundo José Alves.  
Marcello José de Souza.  
Manoel Pereira de Campos.  
Joaquim Luiz Corrêa.  
Alfredo Fernandes da Silva.  
Antonio do Amaral.  
José Alves de Oliveira.  
Arthur dos Reis Carneiro.  
Severino José do Souza.  
João José da Motta.  
Francisco Pereira dos Santos.

**ANNUNCIOS****Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral e ordinaria, no dia 14 de setembro proximo, ao meio dia, no escriptorio da Empreza, rua Primeiro de Março n. 56, sobrado, para deliberarem sobre o relatório e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal e em seguida procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, a partir do dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1896.—  
Paulo de Frontin, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.